

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA N° 25

**Reunião Ordinária realizada a
Vinte e Seis de Novembro de dois mil
e oito**

SEIXAL



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e oito realizou-se pelas 15:35h, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo de Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

A Dona Maria Graciete Pires, moradora na Quinta da Niza, Rua J lote 12, Vale de Milhaços, 2855 Corroios, colocou questões acerca de algumas dívidas de água que acumulou e que agora não tem condições de pagar.

A Dona Maria Manuela Oliveira, moradora na Praceta João Martins Bandeira Júnior, 6 R/c, 2840-361 Arrentela, colocou questões sobre o processo do restaurante IMBO.

O Senhor Vereador Jorge Silva, repetiu o que havia transmitido à munícipe no recente atendimento público efectuado, referindo que a câmara está a aguardar o relatório da medição do ruído para depois se tomarem as medidas para que o assunto se resolva, acrescentando ter contactado a empresa responsável solicitando o envio do referido relatório com carácter de urgência. Referiu ainda que a câmara optou por deixar de ter um serviço que realizasse as medições de ruído, contratando para o efeito uma empresa certificada na área e que garante o máximo de sigilo nos processos, estabelecendo a relação apenas entre quem vai fazer a medição e a pessoa que a pede.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, referiu estar-se a “embrulhar” o assunto sem qualquer necessidade, sendo que se se for ler aquilo que ele próprio esclareceu e que está transcrito na acta da reunião em que a munícipe esteve, se constatará que o referido corresponde exactamente aquilo que o Senhor Vereador Jorge Silva acaba de repetir. Acrescentou ter referido e agora reafirmar que a câmara havia contratado, através de concurso público, uma empresa especializada para proceder às medições de ruído, até porque a legislação actual impõe que as medições do ruído sejam efectuadas por entidades certificadas. Referiu ainda que a empresa contratada era o Instituto de Soldadura e Qualidade, uma entidade perfeitamente conhecida nacional e internacionalmente como uma empresa de grande capacidade não só nesta área como em outras áreas científicas e certificada para este tipo de actividade, recordando que a câmara não iria ser informada acerca da data e hora das medições de ruído, sendo as mesmas combinadas apenas entre a empresa e o interessado, para que assim se evite que a data se saiba antes e que quando o Instituto de Soldadura e Qualidade lá fosse fazer a medição do ruído os proprietários do café tivessem conhecimento e portanto reduzissem drasticamente o ruído, situação que noutros casos, já se verificou no passado. Terminou referindo que nesta fase do processo falta ser enviado à câmara o relatório da medição do ruído, realizada pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, de forma a que posteriormente o Pelouro do Senhor Vereador Jorge Silva possa proceder em conformidade, podendo inclusivamente levar até ao encerramento do estabelecimento até que sejam efectuadas as obra necessárias, para que no futuro todo o ruído



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

que seja produzido no seu interior não passe para os outros residentes no edifício. Acrescentou compreender o incómodo até pela morosidade do processo e pelo facto de muitas vezes parecer que a lei protege mais o infractor que a própria vítima.

A Dona Maria de Fátima Afonso Costa, moradora na Rua Nuno de Bragança, 25, 2855-093 Corroios, apresentou três questões sobre a zona envolvente ao local onde vive.

O Senhor Vereador Jorge Silva, sugeriu que a munícipe lhe fizesse chegar os elementos que possui para que, em sede de atendimento público, se pudesse debater no concreto as questões e eventualmente encontrar soluções, acrescentando tratar-se de uma zona de reconversão, uma zona clandestina, concretamente a Quinta de S. Nicolau, área que teve uma comissão de moradores e um processo de reconversão.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, começou por realçar uma questão importante e que tinha a ver com o facto daquela via ainda pertencer, estar sobre jurisdição da Estradas de Portugal, o que não acontece no concelho de Almada, acrescentando que compete à Estradas de Portugal, realizar obras de beneficiação desta via apesar da Câmara Municipal do Seixal ter, ao longo dos anos, assumido muitas intervenções naquele local. Mais referiu que aquele local apresenta ainda um problema de drenagem, em termos das águas pluviais e que impede a criação de condições de transitabilidade para os peões, sendo que o Município está a estudar uma solução global para a zona de Corroios, até ao nível de um estudo hidrológico que aponte para as melhores soluções. Acrescentou que a câmara tem insistido junto da Estradas de Portugal para que esta entidade assumas as intervenções necessárias no local e também para o lado do mercado levante de Corroios, referindo ainda que esta zona de vala, pertencente ao domínio público ferroviário, está apenas a aguardar licenciamento da Comissão Coordenadora do Desenvolvimento Regional para se avançar para a obra de recuperação.

O Senhor Presidente, referiu que, ainda que se trata de uma estrada nacional, a câmara não é indiferente à questão e continuará a insistir com a Estradas de Portugal e bem assim analisar, no local, que tipo de intervenção pode ser realizada no sentido de melhorar a circulação das pessoas, até podendo pensar-se num caminho pedonal provisório, antes de existir uma intervenção definitiva.

A Dona Maria Helena Barreira, moradora na Avenida Luís de Camões, 18, 9ºD, Miratejo, 2855-121 Corroios, solicitou esclarecimentos sobre o abate de uma árvore borracheira em Miratejo.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, começou por esclarecer ser este um daqueles casos em que ainda está a aguardar o apuramento do que terá sucedido, acrescentando que as fotografias trazidas pela munícipe vão ajudar a esclarecer junto da Divisão de Espaços Verdes. Seguidamente referiu ter sido solicitado um pedido de tratamento de poda condicionada desta árvore e respectiva redução da copa, sendo que posteriormente foi recepcionada uma outra carta, de uma moradora, em que solicitava que não se abatesse a árvore, uma vez que a mesma tinha um valor importante. No que respeita ao assunto em concreto, em primeiro lugar esclareceu que as árvores de borracha não são protegidas, sendo mesmo consideradas uma praga nas cidades assim como os choupos e os plátanos, ainda que por razões diferentes. Em segundo lugar referiu que a câmara não está a abater árvores, mas sim a requalificar as árvores do Concelho, sendo que muitas vezes têm mesmo que se abater árvores, por exemplo por más formações, por inadequação da espécie ou por má localização, acrescentando não se tratar de um abate puro e simples, a câmara abate árvores em determinados sítios, mas depois planta outra espécie em local mais apropriado. Ainda sobre esta questão concreta aproveitou para referir que recentemente se tinha deslocado ao local com o seu adjunto até para aferir da melhor solução



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

para aquela árvore, sendo que para seu espanto já lá não encontrou a borracheira, situação anormal, uma vez que a orientação dos serviços dos espaços verdes é para que ninguém abata ou plante árvores sem um despacho do Senhor Vereador responsável. Acrescentou que olhando para as fotografias entregues pela munícipe se constata que a equipa que está a triturar a árvore não é da Câmara Municipal do Seixal, até porque a câmara não possui este tipo de máquina, pelo que terá que se analisar a questão porque pode tratar-se de uma intervenção da empresa que foi contratada pela câmara para fazer os abates das árvores de grande porte, bem como as reduções de copas. Terminou reforçando que a árvore de borracha não é protegida e não se deve confundir por exemplo com a grande borracheira que está no Largo Luís de Camões, no Seixal, árvore que chegou a ser classificada como de interesse público, acrescentando que iria apurar a questão deste abate, entrando-se posteriormente em contacto com a munícipe.

O Senhor Presidente, aproveitou a oportunidade para referir que a câmara editou uma publicação intitulada “A Árvore no Concelho do Seixal”, do Professor Manuel Lima e também disponível no site da autarquia, onde se apresenta a caracterização das árvores do Município.

O Senhor Vereador José Assis, referiu que tinha colocada a questão do abate de árvores numa das últimas reuniões de câmara e que tinha sido explicado, pelo Senhor Vereador Carlos Mateus a existência de uma campanha de requalificação das árvores do Concelho, sendo que tendo em conta a intervenção da munícipe, questionou se a comunicação e a circulação de informação entre a câmara e a empresa contratada estaria a ser suficiente e eficaz, possibilitando assim que o Senhor Vereador faça o controlo de execução do plano definido.

O Senhor Presidente, referiu que o Senhor Vereador Carlos Mateus, traria brevemente a uma reunião de câmara uma informação sobre este plano de requalificação, acrescentando tratar-se de um plano que compreende um levantamento exaustivo, em todo o Concelho, em termos das árvores e referindo que a equipa técnica quase que trata cada árvore individualmente. Terminou referindo ser esta uma questão muito importante em termos urbanos, uma vez que as árvores, por vezes causam incómodos e prejuízos graves.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, concordou com a necessidade de racionalizar essa componente do universo urbano que são as árvores nas urbanizações, mas que simultaneamente será necessário acautelar a componente afectiva que as árvores representam para as pessoas.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, referiu como importante não esquecer nestas questões da requalificação da arborização que está em curso, o facto de a câmara não estar apenas a abater árvores, mas também a plantar e até em maior número do que aquelas que são abatidas. Terminou observando que o grau de aceitação das pessoas, relativamente às substituições que se estão a operar tem sido elevadíssimo, acrescentando tratar-se de um trabalho muito importante do qual todos vão beneficiar.

A Dona Júlia Augusto Neves Bodião, moradora Praceta Ema Reis, 3 R/c, Santa Marta de Corroios, Corroios, colocou questões sobre os incómodos provocados pelo Bar Before.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, esclareceu ter pedido, há pouco, informações sobre o processo quer à Divisão de Fiscalização, quer à Divisão de Ambiente, não sendo no entanto possível para já obter as mesmas. Mais afirmou que iria indagar junto dos serviços qual o ponto da situação, sendo que se trata de um processo com cerca de quatro anos e se tentará imprimir-lhe a celeridade adequada à situação.

O Senhor Diamantino Joaquim Ramalho Boleto, morador na Rua Abel Salazar, 4 Cave Direita, Cruz de Pau, 2845-042 Amora, recolocou a questão da renovação do cartão de guarda-nocturno e respectiva transferência de localidade.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu que estava tudo preparado para que os cartões fossem renovados e se abrisse concurso para que o munícipe pudesse transferir-se para Belverde como pretendia, sendo que nessa mesma altura surgiu nova legislação que vem obrigar a que câmara aprove um novo regulamento. Acrescentou que a proposta desse novo regulamento está no Gabinete de Assessoria Jurídica para análise, sendo que só após a aprovação do mesmo será possível à câmara abrir concurso para guarda-nocturno.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, colocou apenas uma questão de ordem processual, referindo ter sido agendada uma reunião para hoje de manhã, para a preparação do orçamento e só ontem ter sido avisado de que a mesma tinha ficado sem efeito, situação desagradável até tendo em conta que todos terão uma agenda relativamente preenchida, pelo que seria bom que se estivesse em sintonia.

O Senhor Vereador José Assis, referiu-se à inauguração do último traçado da primeira fase do Metro Sul do Tejo (MST), salientando esperar que o projecto se desenvolva de acordo com o previsto no programa. Mais referiu ter estado, no último fim-de-semana, na edição deste ano, no Corta-Mato Cidade de Amora, tendo ficado bem impressionado com a organização e com a participação. Finalmente solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação quanto à nomeação do Comandante Municipal Operacional.

O Senhor Vereador Manuel Pires, apresentou algumas informações sobre o simulacro realizado na passada sexta-feira, sábado e domingo, reputando-o de grande importância, até tendo em conta tratar-se do primeiro deste tipo, realizado em Portugal. Referiu que a câmara também esteve envolvida e acompanhou todo o desenvolvimento do exercício no Porto Brandão, na Base Aérea de Sintra e na Autoridade. Saliu ainda o empenhamento de todas as instituições que participaram, assim como de todos os figurantes. Concretamente e como informação preliminar referiu, que no Seixal, estiveram envolvidas duzentas e dez pessoas e mais cinquenta e nove figurantes, dezoito instituições e doze corpos de bombeiros, no total de cento e quarenta e sete bombeiros, com quarenta e nove viaturas. Este exercício resultou em quatro mortos, dois desaparecidos, oito feridos graves, trinta e sete feridos ligeiros e dezassete desalojados que foram apoiado pela Segurança Social e pelo Gabinete de Acção Social da Câmara. Acrescentou que dos feridos graves, seis foram evacuados, em embarcação da Transtejo, para o Hospital do Barreiro, por incapacidade do Hospital Garcia de Orta. Terminou referindo que o exercício serviu sobretudo para testar as comunicações e a preparação dos corpos de bombeiros e da protecção civil.

O Senhor Vereador José Assis, registou o empenho de todas as entidades envolvidas, observando que o exercício, certamente veio reforçar a confiança que, com certeza, o Município tem nos agentes de protecção civil. Finalizou mostrando-se preocupado com o referido pelo Senhor Vereador Manuel Pires, acerca da incapacidade do Hospital Garcia de Orta em dar resposta adequada e atempada aos sinistrados, situação que comprova a necessidade e oportunidade da construção do hospital no Seixal, enquanto prioridade.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, solicitou vários esclarecimentos, começando pela área da protecção civil, perguntando qual teria sido o motivo pelo qual o Seixal não tinha elaborado um Plano de Defesa da Floresta intermunicipal, até tendo em conta que a semana passada foi aprovado o 1º Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta no caso abrangendo o concelho do Montijo e de Alcochete. Mais acrescentou que este tipo de planos se justifica pela riqueza que a floresta representa e pelo facto do fogo não ser estanque, não respeitar barreiras administrativas. Seguidamente solicitou informações mais detalhadas acerca da questão da varredura mecânica nas freguesias de Corroios e de Fernão Ferro, nomeadamente sobre o motivo de tal opção. Continuando e igualmente em relação à Freguesia de Fernão Ferro questionou sobre o ponto da situação do cemitério dessa freguesia e se para o mesmo se estaria a pensar na construção de um crematório, à semelhança do que se verificou no concelho de Almada. Já em relação à



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

educação, solicitou esclarecimentos sobre a notícia de que a Escola Básica da Quinta da Cabouca teve o seu refeitório encerrado, durante alguns dias, por causa de uma fuga de gás. Finalizou apresentando duas questões: uma primeira para perguntar qual o ponto da situação do cruzamento que dava acesso à Quinta dos Lírios, situação alvo de debate na anterior reunião de câmara, altura em que o Senhor Vereador Joaquim Santos se comprometeu a analisar o assunto com a empresa Estradas de Portugal; a segunda sobre a Quinta da Americana, área de reconversão onde está constituída uma AUGI e onde os moradores já contribuíram para as infra-estruturas, sendo que apesar de existir um despacho do Senhor Vereador no sentido de serem disponibilizadas instalações provisórias de água ainda não foi efectivada a ligação aos ramais.

A título de curiosidade referiu-se ao fundador da Taberna do Sousa, Fernando Sousa, Presidente desta Câmara Municipal, assassinado e que dá o seu nome à rua onde estão sitos os Paços do Concelho, observando que, em rigor, não deveria ser apenas Rua Fernando de Sousa, mas sim e de acordo com deliberação desta câmara, exarada em acta, datada de nove de Agosto de mil novecentos e vinte e um, Rua Fernando de Sousa vítima da reacção clerical.

O Senhor Presidente, informou, como já referido, que foi inaugurada a última linha da primeira fase do MST, tratando-se de um projecto de enorme importância para a margem sul defendido pela câmara desde início dos anos noventa. Acrescentou que os municípios da Península tiveram neste projecto um papel de promotores, inclusivamente desenvolvendo os primeiros estudos de viabilidade que conduziram à assinatura do primeiro protocolo, em mil novecentos e noventa e cinco, então com o Senhor Ministro Ferreira do Amaral, seguindo-se todo o processo que levou à concessão em dois mil e dois. Mais referiu que importa, conforme sublinhado pelos presidentes de câmara e pelo Senhor Ministro, potenciar ainda mais o metro, reflectindo-se igualmente sobre o sistema tarifário, não integrado no passe social, bem como num conjunto de questões por resolver, de fecho de obras no concelho do Seixal e no concelho de Almada, em relação ao espaço canal, ao tratamento do espaço público, situações bem visíveis. Acrescentou existir ainda outra matéria a resolver, esta relacionada com o conjunto de parques de estacionamento previstos, tratando-se dos chamados parques dissuasores e que não estão abrangidos pelo protocolo de concessão, sendo que os municípios e o Estado Português estão a tentar encontrar uma solução de viabilidade para a construção desses mesmos parques. Referiu-se ainda a outro aspecto anunciado pelo Senhor Ministro relativamente à continuidade da concessão com a construção da segunda e terceira fases, concretamente à ligação que atravessa o concelho do Seixal, ligada às estações do eixo ferroviário e dando aqui consistência ao sistema inter-modal, travessias que deverão estar a funcionar em dois mil e treze, ou seja ao mesmo tempo da terceira travessia do Tejo, de forma a que este esquema inter-modal de articulação entre os sistemas de transportes, funcione efectivamente. Terminou este assunto referindo que está já em curso um trabalho junto do Gabinete de Missão com as câmaras municipais envolvidas para que, com base no ante-projecto existente, se avaliem uma série de matérias importantes e a ter em conta aquando da concessão, acrescentando que da parte da Câmara Municipal do Seixal este trabalho é conduzido pelo Senhor Vereador Joaquim Santos com a Direcção de Projecto.

Seguidamente e sobre o hospital referiu que a Senhora Ministra da Saúde, como é de conhecimento público, em cinco de Novembro, proferiu um despacho nomeando um novo grupo de trabalho para definir o perfil assistencial do hospital, sendo que tal se verifica com um atraso significativo no processo, desde a decisão do Senhor Ministro Correia de Campos, em Maio de dois mil e seis que definia um calendário de aprovação do perfil assistencial até Novembro de dois mil e seis. Mais referiu que sendo este um atraso reconhecido pela própria Senhora Ministra, o importante será recuperar o tempo perdido, acelerar o processo e criar condições para que a decisão que colocou o hospital no Seixal como terceira prioridade seja efectivamente concretizada. Esclareceu ainda que o grupo de trabalho ora constituído tem até Março para apresentar a proposta de perfil assistencial, sendo que a Senhora Ministra, na reunião de ontem ao final da tarde, afirmou que está empenhada em que, desta vez, se cumpra o prazo e não se verifique qualquer deslizamento, mas sim, se possível se possa até antecipar, recuperando o tempo perdido. Referiu ainda que foi acordado trabalhar-se no sentido de em simultâneo com a apresentação do perfil assistencial se possa formalizar o protocolo com os municípios com um aspecto fundamental que é o compromisso do calendário, sendo expectativa das autarquias que a



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

abertura do concurso público seja feita ainda em dois mil e nove. Acrescentou ser este calendário de grande importância até tendo em conta que o Garcia de Orta não apresenta capacidade de resposta, situação que se vai agravando mesmo com a melhoria de instalações e com as obras que têm sido realizadas e informou que a primeira reunião com representantes das câmaras, dos três municípios e o grupo de trabalho nomeado pela Senhora Ministra se realizará a quatro de Dezembro no concelho do Seixal, estando prevista uma visita ao terreno onde ficará localizado o hospital.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, relativamente ao MST salientou que seria fundamental que se acelerasse o processo, tendo em conta a necessidade da criação de parques dissuasores da entrada de veículos em Lisboa, até porque várias teses que se vão desenvolvendo por esse mundo fora, particularmente na Europa apontam para limitações à entrada de viaturas nas grandes metrópoles, nas grandes cidades. Acrescentou apoiarem fortemente o desenvolvimento das acções e da ultimate do MST. Já quanto ao hospital, referiu existir, de facto, um atraso e até alguma quebra de compromisso com o Município, reconhecendo por uma lado que o hospital Garcia de Orta está quase em ruptura e por outro acreditando que a construção do hospital no Seixal começará rapidamente, até porque tal será bom para animar a economia.

O Senhor Vereador Jorge Silva, aproveitou a oportunidade para perguntar aos Senhores Vereadores advogados qual a opinião que têm sobre o novo mapa judiciário.

O Senhor Vereador José Assis, reforçou o facto do processo do hospital ser irreversível no sentido da construção, aliás como comprovado pelos últimos despachos da Senhora Ministra da Saúde, pondo fim a um grupo de trabalho que não funcionava.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, observou não ter dúvidas que este novo grupo de trabalho funcionará, até porque o mesmo é liderado por uma mulher muito determinada e que, no máximo, até dia trinta e um de Março, prazo limite para apresentar o trabalho, este estará pronto e será de grande qualidade.

O Senhor Presidente, ainda sobre o hospital observou que até final de Março o grupo de trabalho deverá apresentar uma proposta do perfil assistencial, conforme consta do despacho da Senhora Ministra e, por outro lado, como acordado com a mesma Ministra, a celebração do protocolo. Mais referiu ter dado conhecimento à Senhora Ministra que as iniciativas de mobilização e sensibilização "pró-hospital", iriam continuar, até como forma de apoiar as próprias decisões da Senhora Ministra e que a próxima será "*O Natal do Hospital no Seixal*", a realizar dia vinte de Dezembro, com os artistas e as instituições do Concelho.

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu ter sido já aprovado em câmara o Plano de Defesa da Floresta estando-se a aguardar que a Direcção Geral, como lhe compete, o aprove também. Mais referiu que algumas câmaras elaboraram planos intermunicipais, por várias razões, ou porque assim foi definido logo de princípio, por exemplo como o que está a ser elaborado para a Arrábida, que engloba Sesimbra, Setúbal e Palmela por uma questão de logística, ou porque a própria Direcção Geral assim o definiu, no caso de municípios mais pequenos. Acrescentou que na elaboração do Plano para o Seixal, se realizaram reuniões e conversas com o Barreiro, a Moita e Sesimbra.

O Senhor Vereador Carlos Mateus, em relação à varredura mecânica em Corroios e Fernão Ferro, esclareceu que a câmara celebrou um contrato de prestação de serviços para melhorar o serviço à população, tratando-se de um reforço, de um complemento aos serviços camarários, até porque os próprios equipamentos municipais são insuficientes ou já com avançada idade, apresentando problemas diversos, que obrigam a alguns períodos de paragem com todos os inconvenientes que daí decorrem.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

A Senhora Vereadora Paula Santos, em relação à questão colocada relativamente às instalações de gás nas escolas de 1º ciclo e de jardins de infância, referiu que a Câmara Municipal estava neste momento a levar a cabo, através de uma empresa contratada, vistorias a todas as instalações de gás dessas escolas. Mais referiu que sendo detectadas anomalias nas instalações serão reparadas, terão uma intervenção imediata para resolução do problema. Quanto à questão concreta da Quinta da Cabouca, no âmbito dessas vistorias foi detectada uma anomalia e imediatamente resolvida.

O Senhor Vereador João Seabra, solicitou esclarecimentos sobre a origem das vistorias, se internas, se externas.

O Senhor Vereador José Assis, solicitou esclarecimentos sobre a entidade que solicitou a vistoria, o resultado da mesma e qual a origem da fuga detectada na vistoria.

A Senhora Vereadora Paula Santos, esclareceu que as vistorias são iniciativa da Câmara Municipal do Seixal e realizadas por empresas credenciadas em instalações de gás, representando uma forma de garantir que todas as instalações funcionem normalmente. Mais referiu que a câmara ainda não está em posse do relatório de todas as vistorias realizadas, até porque algumas ainda estão a decorrer.

O Senhor Vereador Jorge Silva, sobre o cemitério de Fernão Ferro, observou que na presente reunião será analisada uma proposta para corrigir um acto administrativo no sentido da convocação de uma assembleia de comproprietários do espaço onde irá ser erigido o cemitério, estando já em fase de estudo prévio. Quanto ao crematório, salientou que o entendimento sobre esta matéria é de que os crematórios deveriam ser intermunicipais, até porque se trata de equipamentos extremamente caros, especialmente ao nível do funcionamento. Acrescentou que será, naturalmente uma questão a debater. Ainda sobre o cemitério está previsto o seu arranque já no ano de dois mil e nove, nomeadamente na vedação e na parte logística do próprio cemitério, onde se verificou uma dificuldade num dos acessos. Em relação à Quinta da Americana, referiu que daria informação posteriormente, uma vez que no momento não tinha presente a questão.

O Senhor Vereador João Seabra, em relação à questão do crematório questionou se existiam alguns dados concretos que fundamentassem esta ideia de partilha de um equipamento desse tipo, nomeadamente ao nível da procura por parte da população e por outro lado solicitou esclarecimentos sobre a taxa de ocupação dos cemitérios locais.

O Senhor Vereador Jorge Silva, referiu que as questões dos cemitérios têm muito a ver com o contexto cultural, esclarecendo que este cemitério será vertical com ou sem crematório dependendo daquilo que se vier a decidir, sendo que construir um crematório só para um município, com os custos que o mesmo apresenta ao nível do funcionamento, pode ser arriscado. Mais referiu não existirem elementos estatísticos sobre o número de pessoas que pretendem vir a ser cremadas.

O Senhor Vereador José Assis, sobre o novo mapa judiciário referiu que ainda não o conhecia em profundidade, estando convencido no entanto que as notícias que vieram a lume sobre a nova redistribuição geográfica na aplicação da justiça eventualmente resultem de uma interpretação apressada do mapa judiciário, pelo que preferiu aguardar para que os agentes judiciários se pronunciem em primeiro lugar.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que, na sequência da última reunião de câmara e como referido então, na manhã seguinte, contactou o Senhor Presidente da empresa Estradas de Portugal, sendo que e apesar de tudo o que foi referido pelas munícipes, constatou que o mesmo se encontrava de baixa desde Agosto devido a um acidente de viação e portanto estava a ser substituído na referida direcção. Mais referiu que perante esta situação foi contactada a Estradas de Setúbal, manifestando-se o parecer da câmara sobre o assunto, no sentido de que



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

deveria ser estudada uma solução de viragem à esquerda no local, estando agendada uma reunião para amanhã com a Direcção da empresa para se analisar possíveis soluções para a resolução da questão. Acrescentou que se tratava de um problema complicado do ponto de vista da sinistralidade e que portanto teria que ser resolvido, sendo que a solução que a Estradas de Portugal encontrou e com o qual a câmara esteve de acordo, foi a do encerramento daquela viragem à esquerda, no entanto e devido aos interesses dos comerciantes e também da população que, pelas mais diversas formas se manifestou, a câmara eventualmente avançará com uma proposta de execução de uma caixa de viragem à esquerda com semaforização, ou seja com a colocação de um semáforo e uma via dedicada de viragem à esquerda.

O Senhor Vereador José Assis, observou que a proposta de solução ora apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Santos lhe parecia boa e acertada, naturalmente se for exequível do ponto de vista técnico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 175/2008, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 866-A/2008** – Agenda Quinzenal de Actividades – Destaques.
- **Informação n.º 867/2008/63535/SGD** – Município do Seixal – Assembleia Municipal – Envio de tomada de posição.
- **Informação n.º 868/2008** – AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Assembleia Intermunicipal da AMRS.
- **Informação n.º 869/2008** – Observatório da Água – 2ª Reunião do Conselho Consultivo do Observatório da Água para a Região de Setúbal.
- **Informação n.º 870/2008/64165/SGD** – Movimento do pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente – Convite.
- **Informação n.º 871/2008** – Diário da República, 2ª série, n.º 222, 14 de Novembro de 2008 – Ministério da Saúde – Gabinete da Ministra – Despacho n.º 29392/2008 – Criação de um grupo de trabalho para definir o perfil assistencial e o dimensional do futuro hospital no Seixal.
- **Informação n.º 872/2008/63000/SGD** – Comissão Instaladora da ERT-LVT – Assembleia Eleitoral da T-LVT – 14 de Novembro de 2008: Lista candidata aos Órgãos da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT) e Regulamento Eleitoral da T-LVT.
- **Informação n.º 873/2008/61947/SGD** – AMESEIXAL, Agencia Municipal de Energia do Seixal – Envio do Relatório intermédio do contrato-programa 2008.
- **Informação n.º 874/2008** – Manifesto por um Hospital no Concelho do Seixal.
- **Informação n.º 875/2008/25463/SGD** – Relatório de actividades da Divisão do Plano Director Municipal, referente ao mês de Outubro.
- **Informação n.º 876/2008** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.11.2008 e 15.11.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 877/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, durante o período de



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

01/10/2008 a 15/10/2008 e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 878/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, durante o período de 16/10/2008 a 31/10/2008 e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 879/2008** – Relatório de actividades do Sector de Consumo de Água, referente ao período de Janeiro a Outubro de 2008.
- **Informação n.º 880/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 12.11.2008 e 20.11.2008, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.
 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO - Pedidos de Informação Prévia - Deliberado transmitir ao requerente o constante nos pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 503/08- DAU/VJS – Processo 34/I/08 – Laxa Construções, Lda, Rua Mariana de Andrade – Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 506/08 - DAU/VJS - Processo 61/I/07 – Plantiland, S.A, Solicita informação sobre as taxas aplicadas á área urbana consolidada, em Azinhaga dos Marcos, freguesia de Amora.
 - PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 3613/SLOP/VJS – 17/B/08 – M S GOMES CONST. CIVIL, LDA., local: Rua Fernando Namora, lote 156, freguesia de Amora; 3615/SLOP/VJS – 35/R/08 – B & J COSTA CONST, LDA., local: Rua Norberto Araújo, n.º 305, Valadares, freguesia de Corroios; 3626/SLOP/VJS – 133/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local:

Herdade do Rego Travesso, n.º 32, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3629/SLOP/VJS – 173/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, n.º 52, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3630/SLOP/VJS – 91/B/86 – LUÍS MIGUEL CASTANHEIRO CARVALHO, local: Rua Feder Trindade, lote 300, freguesia de Fernão Ferro; 3640/SLOP/VJS – 310/B/96 – VIGAVINIL SOC. CONST. CIVIL, LDA., local: Quinta do Rato, lote 63, Foros de Amora, freguesia de Amora; 3646/SLOP/VJS – 53/R/08 – JOSÉ BARATA LADEIR, local: Rua Rio Minho, lote 593, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3649/SLOP/VJS – 191/R/07 – MACHADOS ESTEVES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., local: Rua Sacadura Cabral, lote 69, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 3617/SLOP/VJS – 578/B/85 – JOÃO CABRITO FERREIRINHO, local: Rua Agostinho da Silva, lote 599, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3621/SLOP/VJS – 233/R/02 – ROGÉRIO ATAÍDA DAS NEVES, local: Rua 60, lote 524, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3622/SLOP/VJS – 233/B/74 – CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, local: Rua da Palmeira, n.º 4, freguesia de Corroios; 3625/SLOP/VJS – 173/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, n.º 52, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3628/SLOP/VJS – 133/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, n.º 32, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3634/SLOP/VJS – 80/R/07 – CONSTRUÇÕES MORGADOS NOVOS, LDA., local: Rua Luísa Tody, lote 1096, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3642/SLOP/VJS – 13/B/08 – FERNANDO DE SOUSA LOPES, local: Rua da Esperança, lote 18, Foros de Amora, freguesia de Amora; 3643/SLOP/VJS – 307/R/06 – JOÃO PORTO M NASCIMENTO, local: Rua Serra da Arrábida, lote 130, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3648/SLOP/VJS – 436/B/78 – ARNALDO



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

BENTO FERNANDES Local: Bacos de Gaio, lote 35, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 3651/SLOP/VJS – 42/R/06 – TERESA ALEXANDRE SILVA GRAZINGA SARUGA Local: Rua Jorge Brum Canto, lote 356, Corroios, freguesia de Corroios; 3654/SLOP/VJS – 234/B/07 – JOSÉ ARAUJO FORNELOS, local: Rua 102, lote 1141, Redondos freguesia de Fernão Ferro; 3660/SLOP/VJS – 279/E/04 – RESTAURANTE “O CANTINHO DO BOM GOSTO, LDA”, local: Rua Cidade de Almada, 4-C, Corroios, freguesia de Corroios; 3679/SLOP/VJS – 150/R/01 – JOÃO DA COSTA LOPES, local: Redondos, lote 9, AUGI FF-05, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3691/SLOP/VJS – 219/B/07 – ANTÓNIO JOSÉ BORGES RODRIGUES, local: Quinta da Fábrica da Pólvora de Baixo, lote 66, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 3704/SLOP/VJS – 20/C/07 – VIVEILIS – VIVEIROS DE PEIXE, LDA., local: Quinta da Bomba, Corroios, freguesia de Corroios).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 3614/SLOP/VJS – 695/BS/95 – TALHO DO PAULO JUNOT, LDA., local: Rua da Igreja, lote 161, Morgados I, freguesia de Fernão Ferro; 3620/SLOP/VJS – 90/E/06 – LAGAR DO RIO – RESTAURAÇÃO, LDA., local: Quinta da Prata, loja 1032, Farinheiras, freguesia de Arrentela; 3624/SLOP/VJS – 173/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, n.º 52, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3627/SLOP/VJS – 133/B/08 – COMPANHIA GESTORA FUNDO IMOBILIÁRIO – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, n.º 32, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3642/SLOP/VJS – 13/B/08 – FERNANDO DE SOUSA LOPES, local: Rua da Esperança, lote 18, Foros de Amora, freguesia de Amora; 3645/SLOP/VJS – 42/E/07 – ANTÓNIO FRANCISCO NEVES, local: Quinta da Argena, lote 21, Santa Marta Corroios, freguesia de Corroios; 3653/SLOP/VJS – 90/B/07 – SÉRGIO MANUEL SIMÕES MENDES, local: Rua da Esperança, lote 545, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 3661/SLOP/VJS – 79/B/98 – TIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA, local: Rua Serra de Grândola, lote 387,

Verdizela, freguesia de Corroios; 3667/SLOP/VJS – 143/R/07 – MÁRIO VICTOR OLIVEIRA, local: Pinhal General, lote 5205, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3668/SLOP/VJS – 198/B/97 – PEDRO COSTA FREIRE, local: Rua Cabo Espichel, lote 1, Verdizela, freguesia de Corroios; 3669/SLOP/VJS – 845/B/81 – FERNANDO DIAS ANJOS, local: Rua Lagoas Quiabos, lote 145, Corroios, freguesia de Corroios; 3671/SLOP/VJS – 49/B/07 – CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA., local: Quinta da Fábrica Baixo, lote 29, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 3680/SLOP/VJS – 350/R/07 – JOSÉ MARTINHO PATINHO RAMALHO, local: Rua Luís Vilas Boas, lote 243, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3685/SLOP/VJS – 94/E/99 – JACINTO FERNANDES DA SILVA, local: Av. 25 de Abril, n.º 156 B, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 3695/SLOP/VJS – 154/B/05 – VINHA BAIXA, LDA., local: Quinta Vinha Baixa, lote 4, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3701/SLOP/VJS – 153/B/05 – VINHA BAIXA, LDA., local: Quinta Vinha Baixa, lote 3, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3705/SLOP/VJS – 12/C/92 – INDELMA – IND. ELECTRO MEC., local: Quinta da Galega, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 3706/SLOP/VJS – 211/B/84 – JOSÉ MARIA MARTINS PASCOAL, local: Morgados III, lote 533/534, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3707/SLOP/VJS – 123/E/04 – JOSÉ VIRGILIO CRESPO MATOS, local: Rua Flores, lote 3 B, Paivas, freguesia de Amora; 3708/SLOP/VJS – 3/E/07 – CHIMARRÃO INDUSTRIA HOTELARIA, LDA., local: Rio Sul, Centro Comercial, freguesia de Arrentela).

- VISTORIA PARA CONCESSÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam, foi requerida a constituição em regime de Propriedade Horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de Vistoria: (Despacho n.º 3633/SLOP/VJS – 68/R/07 – JOSÉ MARIA NUNES, Local: Quinta do Morgado II, lote 573, freguesia de Fernão Ferro).

- LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

(Despachos n.ºs 3618/SLOP/VJS – 137/B/06 – FERNANDES & RAMOS CONSTRUÇÕES, LDA., local: Parque Luso, lote 24, freguesia de Corroios; 3619/SLOP/VJS – 237/B/03 – SOCIEDADE DE CONST RAMOS & NUNES, LDA., local: Rua António David, n.º 17, Urbanização Babelos de Gaio, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 3635/SLOP/VJS – 246/B/03 – RECURSOS DE ESTILO, LDA. local: Urbanização Babelos de Gaio, lote 111, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 3638/SLOP/VJS – 23/B/80 – MANUEL DA SILVA MORAIS local: Quinta do Conde, Corroios, freguesia de Corroios; 3639/SLOP/VJS – 14/E/04 – JOSÉ MAIA FERNANDO SANCHO BICHO. local: Rua Joly Braga Santos, n.º 24, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 3647/SLOP/VJS – 29/B/05 – M FARINHA local: Rua Joaquim Batista Pereira, lote 3, Amora, freguesia de Amora; 3650/SLOP/VJS – 963/B/87 – VICENTE E MATOS, LDA. local: Largo da Cruz de Pau, Edifício Torre Acrópole, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 3652/SLOP/VJS – 60/B/06 – ANTÓNIO JORGE TAVARES DE ALMEIDA local: Rua das Proteas, lote 650, Belverde, freguesia de Amora; 3655/SLOP/VJS – 929/B/90 – ANTÓNIO COSTA RAMOS local: Rua Rodrigo Sá Nogueira, n.º 31, Foros de Amora, freguesia de Amora; 3656/SLOP/VJS – 20/R/07 – AUGUSTO MANUEL GOMES AMARANTE GUEDES Local: Rua 4, lote 347, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3663/SLOP/VJS – 135/B/06 – SOTERO ALBERTO DOS SANTOS CORREIA local: Praceta Quinta da Vinha de S. António da Cruz de Pau, lote 11, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 3683/SLOP/VJS – 236/B/03 – SOC. DE CONST. RAMOS & NUNES, LDA. local: Rua António David, n.º 21, Urbanização Babelos de Gaio, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 3684/SLOP/VJS – 139/R/07 – JOÃO HENRIQUES local: Rua 17, lote 140-A e 17-A, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3686/SLOP/VJS – 231/R/05 – IMPERAVIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS Local: Rua Serra de Moura, lote 371, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 3687/SLOP/VJS – 312/R/06 – LUIS & PALMIRA CARVALHO, LDA. Local: Rua Salgueiro Maia, lote 21, Fernão Ferro freguesia de Fernão Ferro; 3688/SLOP/VJS

– 25/C/99 – BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL Local: Av. Vasco da Gama, n.º 19, Quinta D. Maria, freguesia de Seixal; 3690/SLOP/VJS – 880/B/78 – ANTÓNIO DE JESUS SILVA Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, n.º 21, Marisol, freguesia de Corroios; 3694/SLOP/VJS – 98/B/04 – CONST. ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA. Local: Rua Gago Coutinho, lote 12, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 3696/SLOP/VJS – 34/B/04 – MARQUES & IRMÃO, LDA. Local: Beco Mimosas, n.º 1, 1 A, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 3698/SLOP/VJS – 2/B/07 – JOSÉ HENRIQUES CABEÇA COELHO Local: Rua da Paz, lote 4, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3699/SLOP/VJS – 44/B/86 – MARIA ANTONIETA BARREIRA JONAS RAMOS Local: Rua Cidade de Évora, lote 1124, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3700/SLOP/VJS – 142/B/04 – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES VICTOR INÁCIO, LDA. Local: Rua Doutor Raul Machado, n.º 41, Pinhal Frades, freguesia de Arrentela; 3702/SLOP/VJS – 339/R/06 – PORTUGAL & FERREIRA – GESTÃO DE PROCESSOS IMOBILIÁRIOS, LDA. Local: Rua Vila Morena, n.º 1225, Quinta do Morgado, freguesia de Fernão Ferro; 3703/SLOP/VJS – 389/B/72 – ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS Local: Rua de Bissau, n.º 59, Centro Comercial Nina, Cruz de Pau, freguesia de Amora.).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 3644/SLOP/VJS – 24/C/00 – REMÉDIO SANTO BAR, LDA., solicita prorrogação da licença de construção por mais 3 meses, local: Rua Manuel Ribeiro, n.º 29, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 3657/SLOP/VJS – 85/B/05 – JORGE MANUEL DIAS, solicita prorrogação da licença de construção por mais 2 meses, local: Estrada Nacional, 10, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 3659/SLOP/VJS – 92/R/07 – ANTÓNIO MANUEL CAMPOS SENO, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Serra Barroso, lote 7, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 3670/SLOP/VJS – 16/B/05 – JOÃO ALBERTO CABECINHA QUARESMA FURTADO DE ALMEIDA,



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

solicita prorrogação da licença de construção por mais 4 meses, local: Rua Abel Salazar, lote 6, Marisol, freguesia de Corroios; 3681/SLOP/VJS – 426/R/97 – JOAQUIM GAMA LOBATO, solicita manutenção temporária e uso e usufruto das infraestruturas, local: Rua António Aleixo, lote 83, freguesia de Fernão Ferro; 3692/SLOP/VJS – 309/R/06 – MÁRIO NUNO SAMPAIO LOPES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 24 meses, local: Av. Associação Amigos Pinhal do General, lote 1879, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 3693/SLOP/VJS – 6/E/05 – ANTÓNIO CARLOS G MOTA, solicita a prorrogação do prazo de entrega dos documentos solicitados, local: Rua Sociedade União Arrentelense, 23 C, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3697/SLOP/VJS – 29/B/07 – ARMANDO ROSA GRAÇA, LDA., solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote 21, Cruz de Pau, freguesia de Amora)

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 3616/SLOP/VJS – 35/R/08 – de ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA MARIANO para B & J COSTA CONST, LDA., local: Rua Norberto Araújo, n.º 305, Valadares, freguesia de Corroios; 3631/SLOP/VJS – 223/B/00 – de COSTINA – CONSTRUÇÕES E COMERCIO, LDA. Para DOMINGOS S & B SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., local: Lagoa Seca, lote 2, Cavadas, freguesia de Arrentela; 3632/SLOP/VJS – 155/E/99 – de ANGELA MARIA CRISTOVÃO Para NELSON ANTÓNIO FIALHO CALADO, local: Av. 1.º de Maio, n.º 97, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 3636/SLOP/VJS – 222/B/00 – de COSTINA – CONSTRUÇÕES E COMERCIO, LDA. para DOMINGOS S. & R SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., local: Lagoa seca, lote 1, Cavadas, freguesia de Arrentela; 3637/SLOP/VJS – 234/B/07 – de JOSÉ ARAUJO FORNELOS Para CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, local: Rua 102, lote 1141, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 3664/SLOP/VJS – 928/B/93 – de AVELINO GONÇALVES Para AVELINO GONÇALVES & CARLOS MEDEIROS GOMES GONÇALVES, local: Casal do Marco, lote 42, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3665/SLOP/VJS – 1010/b/81 – de

DINIZ DE ALMEIDA Para SILVALEIRO GONÇALVES TAVARES, local: Casal do Marco, Arrentela, freguesia de Arrentela; 3666/SLOP/VJS – 117/E/05 – de LUIS MIGUEL MARINHO OSÓRIO Para ORGULHO E TRADIÇÃO UNIPESSOAL, LDA., local: Rua Alberto Serpa, 3, Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios; 3689/SLOP/VJS – 88/E/03 – de PEDRO SILVESTRE LEIRIA Para MARIA ANTÓNIA CHAPARRO MACHADO GOMES., local: Av. 1.º de Maio, n.º 27, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

➤ **Informação n.º 881/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 10.11.2008 e 21.11.2008, no âmbito da DEC e arquivados em pasta anexa.

- 208 DEC-VJS/2008 – Ajuste Directo relativo à “Adequação do Elevador de Centro de Dia de Arrentela ao DL 164/2006 e Respetivo Licenciamento”, empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES SA, no valor de € 3.145,00 + IVA; 209 DEC-VJS/2008 – 2.º Auto de Medição de Trabalhos Contratuais da Empreitada “Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – Impermeabilização da Laje – Terraço”, empresa Socijoba, no valor de € 15.883,19; 210 DEC-VJS/2008 – 1.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais da Empreitada “Clube Desportivo Casal do Marco – Beneficiação da Vedação do Polidesportivo”, empresa Andreber, Lda., no valor de € 990,00; 211 DEC-VJS/2008 – Ajuste Directo relativo à execução da empreitada “Construção de Elemento Escultórico “Corroios e a Água”, empresa ANIMAQUA, no valor de € 44.128,00; 212 DEC-VJS/2008 – 1.º Auto de Medição de Trabalhos Contratuais da Empreitada “Cinema S. Vicente – Reparções”, empresa Socijoba, Lda., no valor de € 19.294,50; 213 DEC-VJS – Requalificação do Edifício Custódio Borja – Casa do educador/Amora Trabalhos a Mais, empresa Eproc, Lda., no valor de € 123.767,26 + IVA; 214 DEC-VJS/2008 – Moinho de Maré de Corroios – Trabalhos de



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

Conservação Exterior/Pintura, empresa Socijoba, SA, no valor de € 31.950,00 + IVA; 217 DEC-VJS/2008 – Arranjos Exteriores da Quinta do Rouxinol – Rua Nicolau Tolentino e Alda Lara – Indemnização por suspensão – Pagamento, empresa Dolmen, Lda, no valor de € 121.277,00 + IVA; 218 DEC-VJS/2008 – “Reparação dos Blocos Autónomos de Iluminação de Emergência do Pavilhão da Torre da Marinha”, empresa Morgado e CIA, SA, no valor de € 1.832,75 + IVA.

- **Informação nº 882/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Outubro de 2008.
- **Informação nº 883/2008** – Relatório de actividades do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Outubro de 2008.
- **Informação nº 884/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão Administrativa de

Urbanismo, referente ao mês de Outubro de 2008.

- **Informação nº 885/2008** – Relatório síntese de actividade da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de Outubro de 2008.
- **Informação nº 886/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 355-PCM/2007 datado de 12 de Abril, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.10.2008 e 31.10.2008 e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 887/2008** – Relatório das Comemorações do Dia mundial do Animal.
- **Informação nº 888/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, referente ao mês de Outubro.

2. Deliberação nº 395-A/2008 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 (ACTA Nº 25/2008).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 12 de Novembro de 2008, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 396/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SEIXAL, BARREIRO E ALMADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Associação de Apicultores do Seixal, Barreiro e Almada (ASBA) solicitou à Câmara colaboração e apoio financeiro para a realização da 6ª SEIXALMEL que terá lugar dia 2 de Dezembro a 6 de Dezembro de 2008 na Estação de Corroios da Fertagus.

Tendo em conta a importância deste evento tanto em termos de actividade económica e de defesa do ambiente como da saúde do consumidor a que se associa a vertente pedagógica através da participação das escolas.

Considerando a informação nº 25175 do Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico e que o apoio a esta iniciativa consta das Grandes Opções do Plano para 2008.

Propõe-se, que a Câmara delibere aprovar o contrato-programa em anexo e conceder uma comparticipação financeira à Associação de Apicultores do Seixal, Barreiro e Almada de € 2.000 (dois mil euros).

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de promoção do desenvolvimento económico – apoio ao programa anual de actividades – ASBA – Associação dos Apicultores do Seixal, Barreiro e Almada – anexo nº 787/2008.
- Informação: Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico – 2008.11.10 – anexo nº 788/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- Informação do cabimento n.º 318/CA/2008 – 2008.11.24 – anexo n.º 789/2008.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, ainda que confessando não ter tido oportunidade de ler todas as cláusulas do contrato-programa, observou que se a iniciativa for semelhante à de anos transactos, aparentemente se resumia a um senhor a vender mel na estação, sendo que prestar uma apoio de dois mil euros a uma associação de cariz empresarial será algo de difícil compreensão em sua opinião.

O Senhor Presidente, começou por referir ser uma pena o Senhor Vereador não ter tido a possibilidade de conhecer mais em pormenor a iniciativa, sendo que a mesma contempla outras vertentes para além da venda de mel e de produtos de apicultura, como por exemplo uma exposição e um conjunto de iniciativas com as escolas.

4.Deliberação n.º 397/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO PERO EANES LOBATO. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando o importante apoio prestado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Agrupamento Pedro Eanes Lobato, Nomeadamente nas acções de intervenção social junto de crianças que frequentam o 1º ciclo do Bairro da Quinta da Princesa, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Agrupamento Pedro Eanes Lobato, no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), para apoiar nas despesas inerentes à referida iniciativa, conforme a proposta anexa do Gabinete de Acção Social n.º 23543 de 20 de Outubro de 2008.

Mais se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento social em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento das Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 758/2008.
- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2008.10.20 – anexo n.º 759/2008.
- Informação do cabimento n.º 319/CA/2008 – 2008.11.24 – anexo n.º 760/2008.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, começou por referir que o ponto número quatro da Ordem de Trabalhos consubstanciava mais uma parceria com as escolas do agrupamento Pedro Eanes Lobato e concretamente em relação à associação de pais e encarregados de educação deste agrupamento e que visa um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com esta associação junto da população da Quinta da Princesa. Já em relação ao ponto número cinco, referiu que à semelhança do que tem acontecido ao longo de diversos anos, se trata do plano anual de apoio às instituições do Concelho da área da deficiência, acrescentando tratar-se de um apoio que faz todo o sentido tendo em conta o trabalho que desenvolvem e também as grandes dificuldades que atravessam porque os apoios da parte do Poder Central são muito reduzidos e em algumas situações quase que não existem. Continuando referiu que o ponto número seis da Ordem de Trabalhos representa um apoio às associações de reformados no sentido de estas poderem cumprir o previsto na legislação sobre os planos de segurança, exigência legal sem qualquer apoio por parte do Poder Central para que seja cumprida. Acrescentou que Câmara Municipal se está a substituir, novamente ao Poder Central, uma vez que quem deveria assumir, por ser da sua competência, era o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Mais referiu que a não existência de planos de segurança poderia colocar em causa os apoios, por parte da Segurança Social, às associações de reformados, situação com a qual a câmara não se conformou. Quanto ao ponto número sete esclareceu tratar-se de uma parceria com a CRIAR-T, com a Cooperativa Nacional de Apoio aos Deficientes e com a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, no âmbito de pequenas reparações nas moradias dos idosos e pessoas com deficiência. Por último e no que se refere ao ponto número oito da Ordem de Trabalhos, esclareceu tratar-se do Regulamento Interno do Projecto Seixal Acessível, projecto que se insere num plano de intervenção do Município para que a acessibilidade seja plena a todos os cidadãos.

5. Deliberação n.º 398/2008 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA DO CONCELHO 2008, INTEGRANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando as necessidades bem como as respectivas actividades desenvolvidas pelas instituições sem fins lucrativos de apoio à área da deficiência sedeadas no Município do Seixal, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira às referidas instituições no valor de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), sendo distribuídos pelas respectivas instituições, conforme proposta n.º 20767 do SGD de 19 de Junho de 2008 do Gabinete de Acção Social.

Mais se propõe, a aprovação dos respectivos contratos-programas anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Surdos do Concelho do Seixal - anexo n.º 761/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 762/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Local do Seixal – anexo n.º 763/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – Núcleo de Almada e Seixal – anexo n.º 764/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Deficientes das Forças Armadas – anexo n.º 765/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados do Seixal e Almada – anexo n.º 766/2008.
- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2008.09.16 – anexo n.º 767/2008.
- Informação do cabimento n.º 301/CA/2008 – 2008.10.30 – anexo 768/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**

6.Deliberação n.º 399/2008 – CMS – PROGRAMA DE APOIO ESPECÍFICO ÀS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA, INTEGRADO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA. – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Tendo em conta que a Câmara Municipal tem concretizado intervenções sociais fundamentais em redes e parcerias, na qual as instituições sem fins lucrativos com intervenção na área dos cidadãos idosos se incluem, nomeadamente as Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho e na sequência da obrigatoriedade legal e das mesmas terem planos de segurança, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira às referidas associações de modo a apoiar a elaboração dos planos de segurança, no valor de € 69.775 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco euros), a serem distribuídos conforme proposta n.º 20774 do SGD de 16 de Setembro de 2008 do Gabinete de Acção Social.

Mais se propõe, a aprovação dos respectivos contratos-programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 769/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 770/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 771/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 772/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 773/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 774/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 775/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 776/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fogueteiro – anexo n.º 777/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 778/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 779/2008.
- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2008.09.16 – anexo n.º 780/2008.
- Informação do cabimento n.º 320/CA/2008 – 2008.11.24 – anexo n.º 781/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**

7.Deliberação n.º 400/2008 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T, CNAD E UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL PARA O APOIO A IDOSOS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. – APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando o importante apoio prestado pela Associação de Solidariedade CRIAR-T no Projecto de Apoio a Idosos e Pessoas com deficiência, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho, a aprovação da minuta do Protocolo acima referido e a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Solidariedade CRIAR-T, no valor de € 5.000 (cinco mil euros), para apoiar nas despesas inerentes à referida iniciativa, conforme a proposta anexa do Gabinete de Acção Social n.º 24737 de 4 de Novembro de 2008.

Mais se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento social em anexo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E CNAD – COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO AO DEFICIENTE, PARA APOIO A IDOSOS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando que,

- a. Que o envelhecimento da população, o aumento da esperança média de vida e a ausência/insuficiência de uma estrutura familiar de suporte ao acompanhamento diário dos idosos e pessoas com deficiência lançam novos desafios à sociedade;
- b. Que cerca de 13% das famílias clássicas residentes no Município do Seixal integram pessoas com deficiência, sendo que cerca de 1000 famílias são compostas exclusivamente por pessoas com deficiência;



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- c. Que a população idosa, no Município do Seixal, representa cerca de 10% da população;
 - d. Que foi diagnosticada a necessidade da criação de uma resposta social dirigida para apoiarem pessoas com mais de 60 anos e/ou em situação de dependência e com deficiência, através da realização de pequenas acções de reparação e manutenção nos seus lares, acções de apoio a pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência, nomeadamente através do acompanhamento em deslocações aos serviços públicos e na participação de actividades culturais e lazer dentro e fora da comunidade, a fim de melhorar a sua qualidade de vida e minorar os defeitos da sua dependência face a terceiros e, ao mesmo tempo, proporcionar uma actividade laboral a profissionais na reforma ou cuja idade seja uma desvantagem para a sua integração no mercado de trabalho;
 - e. Que para a concretizar deste projecto é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre as entidades que actuam nas áreas da acção social, mediante uma estratégia de trabalho em parceria/rede e de envolvimento da comunidade empresarial local, numa perspectiva de responsabilidade social;
 - f. Que as partes envolvidas concordam que é de toda conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respectivos interesses, acordar um conjunto de princípios que ressalvem uma correcta e adequada utilização dos meios e recursos, sem prejuízo das respectivas autonomias, mas numa perspectiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município;
 - g. Que e finalmente, compete à Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal, apoiar e compartilhar pelos meios adequados, actividades de Interesse Municipal de natureza social,
- Entre

O Município do Seixal, neste acto outorgado o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa colectiva numero 506 173 968 e a sede na Rua Fernando Sousa, 2, 2840 Seixal, representada pela Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Acção Social, Corália de Almeida Loureiro, com domicilio escolhido na aludida morada, como Primeira Outorgante.

CRIAR-T – Associação de Solidariedade, pessoa colectiva n.º 504 194 607, e sede na Rua Prado Coelho n. 3, Arrentela, 2840-439 Seixal, representada pelo seu Presidente, Fernando Jorge Matos Marques, com domicilio na aludida morada, como Segunda Outorgante.

CINAD – Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente, pessoa colectiva n.º 501 329 447, e sede na Rua 1º de Maio, n.º 22, Fogueteiro, 2845-163 Amora, representada pelo seu Presidente, Celeste Costa, com domicilio na aludida morada, como Terceira Outorgante.

União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Conselho Seixal, pessoa colectiva n.º 502 981 385, com sede na Rua Abel Salazar, Cruz de Pau, Amora, representada pelo seu presidente, Fernando de Sousa, com domicilio na referida morada, como Quarta Outorgante.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Âmbito e Objecto)

- 1- A área geográfica de aplicação do presente acordo coincide com a área geográfica do Município do Seixal, abrangendo todas as pessoas com mais de 60 anos e/ou em situação de dependência e pessoas com deficiência, residentes no Concelho, que ainda que temporariamente.
- 2- Constitui objecto deste acordo a materialização da vontade de colaboração entre os outorgantes, no sentido de assegurar uma efectiva e organizada cooperação no desenvolvimento e gestão do PROJECTO DE APOIO A IDOSOS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA (Objectivos e Público)

- 1- São objectivos do Projecto de Apoio a Idosos e a Pessoas com Deficiência:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- a) Apoiar pessoas com mais de 60 anos e/ou em situação de dependência e pessoas com deficiência, através da realização de pequenas acções de reparação e de manutenção nos seus lares, bem como a realização de tarefas domiciliárias, actividades de vida diária e outras;
- b) Auxiliar no acompanhamento em deslocações ao exterior (formação, emprego, serviços de utilidade pública);
- c) Compensar a participação de pessoas com deficiência em actividades culturais e de lazer dentro e fora da comunidade;
- d) Melhorar a sua qualidade de vida e minorar os efeitos da sua dependência face a terceiros;
- e) Proporcionar uma actividade laborar a profissionais na forma cuja idade seja uma desvantagem para a sua integração no mercado de trabalho;
- f) Envolver comunidade empresarial local, numa perspectiva de responsabilidade social, através da doação ao Projecto de materiais que permitam a realização de pequenas acções de representação nos domicílios dos utentes.

CLÁUSULA TERCEIRA (Funcionamento e Orgânica)

1- O Projecto de Apoio a idosos e Pessoas com Deficiência funciona, **nas instalações da CRIAR-T – Associação de Solidariedade e na CNAD – Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente, entidade gestora.**

2- Para a sua operacionalização, Projecto de Apoio e Pessoas com Deficiência será composto por:

- a) **Um órgão deliberativo**, a Comissão de Acompanhamento, que integrará representantes da Câmara Municipal do Seixal, da CRIAR-T – Associação de Solidariedade e da Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente.
- b) **Um órgão executivo**, o Conselho Executivo, do qual farão parte da CRIAR-T – Associação de Solidariedade e a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes, ás quais caberá a gestão do Projecto de Apoio a Idosos e Pessoas com Deficiência.
- c) **Um órgão fiscalizador**, o Conselho de Fiscalização, que integra na sua composição, representantes da Câmara Municipal do Seixal, CRIAR-T, CNAD e representante de revisor oficial de contas.
- d) **Um órgão Consultivo**, o conselho Técnico, que integra na sua composição representantes da Câmara Municipal do Seixal, da CRIAR-T, da CNAD, da União das Associações de Reformados do Concelho do Seixal e da Câmara Municipal do Seixal.

CLÁUSULA QUARTA (Competências da Comissão de Acompanhamento)

1- São competências da Comissão de Acompanhamento:

- a) Apoiar as entidades gestoras através da cedência de recursos financeiros e materiais à concretização do Projecto;
- b) Apoiar as entidades gestoras através da cedência de recursos humanos, em situações excepcionais, quando tal se revele imprescindível à concretização do Projecto;
- c) Coadjuvar as entidades gestoras na elaboração da documentação relativa à actividade do Projecto;
- d) Promover acções de informação, divulgação e sensibilização relacionadas com o Projecto;
- e) Estabelecer a tabela de preços das intervenções e aprovar as respectivas alterações;
- f) Aprovar alterações ao regulamento do Projecto;
- g) Aprovar alterações ao acordo de parceria;
- h) Reunir ordinariamente com periodicidade trimestral e extraordinariamente, sempre que se afigure necessidade, a pedido de qualquer um dos membros que o integra;
- i) Aprovar a aquisição de equipamento e materiais;
- j) Aprovar o abate de materiais e equipamentos danificados ao inventário;
- l) Analisar e aprovar semestralmente o relatório das actividades;
- m) Analisar e aprovar anualmente o relatório de contas;



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

2- Das deliberações tomadas pela Comissão de acompanhamentos, será lavrada acta.

CLÁUSULA QUINTA (Competências do Conselho Executivo)

1- No âmbito da gestão do Projecto, são competências do órgão executivo:

- a) Centralizar os pedidos de intervenção;
- b) Gerir as marcações e as intervenções;
- c) Informar os requerentes das datas agendadas;
- d) Gerir os recursos humanos, técnicos e financeiros para a concretização das intervenções;
- e) Armazenar e gerir os materiais de reparação e manutenção;
- f) Manter ficheiros actualizados dos materiais em armazém, das acções realizadas e dos utentes beneficiários;
- g) Dar parecer sobre as necessidades de aquisição de equipamentos;
- h) Proceder à adjudicação de adjudicações e reparações de equipamentos aprovadas pela Comissão de Acompanhamento;
- i) Emitir as declarações aos patrocinadores para efeitos fiscais;
- j) Apresentar semestralmente relatório de actividades à Comissão de Acompanhamento;
- l) Apresentar anualmente o relatório de contas à Comissão de Acompanhamento.

2- Das deliberações tomadas pela Comissão de acompanhamento, será lavrada acta.

CLÁUSULA SEXTA (Competências do Conselho de Fiscalização)

1- Constituem competências do Conselho de Fiscalização:

- a) Examinar semestralmente a gestão económico-financeira do Conselho Executivo e apresentar o relatório à Comissão de Acompanhamento;
- b) Emitir parecer sobre a alienação de bens que o Conselho Executivo pretende efectuar;

2- O Conselho de Fiscalização reúne ordinariamente uma vez por ano e sempre que o Presidente o convoque.

3 – Das deliberações tomadas pela Comissão de acompanhamento, será lavrada acta.

CLÁUSULA SÉTIMA (Competência do Conselho Técnico)

1- Constituem competências do Conselho Técnico:

- a) Coadjuvar a entidade gestora na elaboração de documentos relativa à exequibilidade do presente Protocolo
- b) Promover acções de divulgação relativas ao objecto do Protocolo;
- c) Efectuar a articulação entre o projecto desenvolvido com o presente protocolo e o Município do Seixal;
- d) Propor alterações à tabela de preços dos serviços prestados;
- e) Propor alterações ao Regulamento do Projecto;
- f) Reunir ordinariamente com periodicidade trimestral e extraordinária, sempre que se afigure necessário, a pedido de qualquer um dos membros que o integra.

2- Das alterações tomadas pela comissão de Acompanhamento, será lavrada acta.

CLÁUSULA OITAVA (Obrigações dos Requisitantes)

Constituem obrigações das pessoas requisitantes:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- 1- Apresentar pedido através das entidades receptoras;
- 2- Efectuar o pagamento conforme a tabela de preços em vigor, em anexo ao presente protocolo.

CLÁUSULA NONA (Obrigações das Entidades Receptoras dos Pedidos de Requisição)

As entidades receptoras dos pedidos da requisição são a CRIAR-T – Associação de Solidariedade, a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente e as Associações de Reformados, sedeadas no Município do Seixal.

CLÁUSULA DÉCIMA (Prioridades na Realização das Intervenções)

Constituem prioridades na prestação do serviço:

- 1- Os utentes da Comunidade em situação de acentuada dependência em resultado da sua idade ou estado/condição de saúde.
- 2- As situações que forem sinalizadas pelas Associações de Reformados, pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, Centros de Saúde, Segurança Social, Autarquias e Instituições da Área da Deficiência devidamente fundamentadas, poderão ser alvo de isenções de pagamento face à situação de desprotecção social dos beneficiários do serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Horário de Funcionamento)

O horário de ao público das Entidades Gestoras é o seguinte:

1- Presencial:

a) CRIAR-T:

- De segunda a sexta-feira, entre as 10.00 e as 12.00 horas e as 14.30 e as 17.00 horas;
- Secretariado: Rua Jacinto Coelho Prado, n.º 3 – Arrentela

b) CNAD:

- De segunda a sexta-feira, entre as 10.00 e as 12.00 e as 14.30 e as 17.00 horas;
- Secretariado: Rua 1º de Maio, n.º 22 Loja – Quinta dos Lírios – Fogueteiro;

2- Por fax ou correio electrónico:

a) De segunda a sexta-feira;

- Tel. CRIAR-T: 21 222 26 00

- Tel. CNAD: 21 253 53 00

- Fax. CRIAR-T : 21 222 26 01

- Fax. CNAD : 21 253 53 01

- Endereço electrónico : CRIAR-T : mail@criar-t.org

- Endereço electrónico : CNAD: Cnad.sede@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Alterações e Adendas)

Quais alterações/adendas ao presente protocolo assumirão a forma escrita e terão a ter a concordância de todas as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Incumprimento)

- 1- O incumprimento de alguma das obrigações previstas no presente protocolo confere às outorgantes não faltosas a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de recepção, a enviar à outorgante faltosa, no qual se especifiquem os motivos que integram a justa causa invocada.
- 2- A outorgante que proceder à resolução fica imediatamente liberta de quaisquer obrigações do protocolo.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (Comunicações a Efectuar)

1- Para efeito das comunicações a efectuar no âmbito da vigência do presente protocolo, indicam as outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Primeiro Outorgante: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Rua Conselheiro Fernando Sousa, n.º 2, Seixal;
- b) Comunicações de e para o Segundo Outorgante: Presidente da CRIAR-T – Associação de Solidariedade, Rua Jacinto do Prado Coelho, n.º 3, Arrentela, 2840- 439 Seixal;
- c) Comunicações de e para a Terceira Outorgante: Presidente da CNAD – Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente, Rua 1º de Maio, n.º 22, 2845-163 Amora, Seixal;
- d) Comunicações de e para a Quarta Outorgante: Presidente da União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal, Rua Abel Salazar, Cruz de Pau, Amora, Seixal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (Vigência)

A vigência do presente acordo manter-se à enquanto as formas de colaboração nele estabelecidas se revelarem necessárias ao desenvolvimento das acções que os outorgantes pretendam viabilizar, no respeito pelos princípios nele definidos.

Seixal, aos.....dias, do mês de.....de dois Mil e Oito

Pela Câmara Municipal do Seixal

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

Corália Almeida Loureiro

Pela CRIAR-T – Associação de Solidariedade

O Presidente da Direcção

Fernando Marques

Pela cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente

O Presidente da Direcção

Celeste Costa

Pela União das Associações de Reformados e Idosos do Concelho do Seixal

O Presidente

Fernando Sousa

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 783/2008.
- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2008.11.04 – anexo n.º 784/2008.
- Informação do cabimento n.º 321/CA/2008 – 2008.11.25 – anexo n.º 785/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, aproveitou para acrescentar que é também uma preocupação da câmara estimular a autonomia nas próprias instituições, combatendo a dependência dos subsídios. Referiu ainda que o Município se pode orgulhar do facto das associações aqui sedeadas não viverem à conta dos subsídios, nem esperam pelos mesmos para desenvolver o seu trabalho. Mais referiu que por outro lado, nestas instituições trabalham muitos homens e mulheres de forma voluntária, cuja acção poupa muitos milhões de euros ao Estado, uma vez que se substitui ao mesmo nesta importante função social.

O Senhor Presidente, observou que nesta área a designada sociedade civil tem tido uma grande capacidade de resposta, considerando Portugal como um bom exemplo em termos do movimento associativo voluntário, até em termos da Europa, existindo inclusivamente países que perderam essa característica e agora a estão a recuperar, nomeadamente no Norte da Europa. Mais referiu que o Estado Português tem investido muito pouco na área social e que mesmo ao nível do programa PARES o Estado investe apenas parte do financiamento normalmente não excede os 50%, sendo que por vezes é até inferior e o restante investimento passa para a responsabilidade das instituições e do Poder Local, no caso concreto do concelho do Seixal. Salientou ainda que este escasso investimento na área social é depois confrontado com o financiamento do sistema financeiro, pelo Estado, sendo que para obviar a falências de bancos existe dinheiro, mas para o sistema social já não há.

O Senhor Vereador José Assis, acompanhando esta posição, referiu entender que o estatuto do trabalho voluntário necessita de sofrer uma mudança no sentido de que voluntários sejam reconhecidos pelo próprio Estado, sendo o reconhecimento, simultaneamente, uma motivação para esse trabalho voluntário e uma garantia de continuidade do mesmo.

8. Deliberação n.º 401/2008 – CMS – REGULAMENTO INTERNO DO PROJECTO SEIXAL ACESSÍVEL – APROVAÇÃO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando o protocolo de colaboração celebrado em 6 de Novembro de 1999 com a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente no âmbito do Projecto “Seixal Acessível” que tem como objectivo anular/minorar as barreiras arquitectónicas existentes nos espaços comuns interiores dos edifícios e habitações de munícipes portadores de deficiências, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho, a aprovação do regulamento interno do Projecto “Seixal Acessível”, conforme a proposta anexa do Gabinete de Acção Social n.º 22101 de 29 de Outubro de 2008.

Regulamento Interno do Projecto Seixal Acessível

Artigo 1º

A quem se Dirige

Este Projecto é dirigido a cidadãos portadores de deficiência até aos cinquenta e cinco anos.

Artigo 2º

Obrigações do Utente

1. No âmbito do Projecto Seixal Acessível, celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal e a CNAD – Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes, fica estabelecido que todos os utentes



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

sejam abrangidos pelo mesmo, devem comprometer-se a compartilhar sobre o valor final da obra, consoante os rendimentos auferidos pelo agregado familiar.

2. Os utentes ao abrigo do Projecto seixal Acessível, obrigam-se ainda a:

1º Gerir a correcta utilização do material requisitado;

2º Devolver o material cedido sempre que ocorra uma das seguintes circunstâncias:

a) Alteração da residência para outro Concelho;

b) Sempre que cessar a necessidade de utilização do material por parte do utente;

c) Em caso de falecimento do Utente.

3. O material deve ser devolvido em bom estado de conservação.

4. Os responsáveis por eventuais danos ou extravios, suportaram os custos resultantes da(s) reparações

5. Todos os materiais elegíveis, cedidos até à data ao abrigo deste projecto, devem ser entregues a título devolutivo: - Plataformas elevatórias, elevadores, tratorinos, etc.

6. As adaptações de plataforma elevatórias serão compartilhadas pelo projecto até ao montante de € 3.000 mais IVA em vigor. A manutenção será efectuada por conta do utente.

7. Caso o valor da elevatória exceder o valor previsto é suportado na íntegra pelo utente. Neste caso o material em causa de morte ou alteração da residência pertence ao utente.

A manutenção ficará ao cargo do utente.

Artigo 3º

Tabela de Participação dos Utes

Rendimentos do Agregado Familiar	Escalões e Percentagem de Participação
Até € 6.000	1º Escalão – 5%
+ De € 6.000 a € 8.000	2º Escalão – 10%
+ De € 8.000 a € 10.000	3º Escalão – 15%
+ De € 10.000	4º Escalão – 20%

1. Ao abrigo deste projecto, o plafon máximo estabelecido para a execução de qualquer obra é de € 3.000 a que se acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. Até ao montante do plafon estabelecido, o valor compartilhado pelos utentes reverterá para o Projecto.

3. No caso do valor das obras de adaptação, exercem o valor referido, será o remanescente suportado pelo utente.

Artigo 4º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor logo que aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 5º

Revisão do Regulamento e Dados Omissos

Todas as alterações ou adiantamentos ao presente Regulamento Interno deverão ser sujeitas à aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

Setembro de 2008



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2008.10.29 – anexo n.º 785-A/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo

***Vide intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**

O Senhor Vereador João Seabra, começou por saudar estas iniciativas, quer na área da deficiência, quer na área de apoio aos pensionistas e idosos. De seguida colocou algumas questões sobre o Regulamento Interno do Projecto Seixal Acessível, nomeadamente sobre a limitação da idade dos candidatos, só a partir dos cinquenta e cinco e acerca das plataformas elevatórias e o limite máximo de apoio que se estabelece, na ordem dos três mil euros, questionando qual o fundamento de tais normas.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esclareceu que o limite de idade tem a ver com o facto de, regra geral, ser a partir dos cinquenta e cinco anos que começam os maiores problemas de mobilidade, sendo que este limite se tornou fundamental para que se conseguisse dar resposta às muitas solicitações, cumprindo-se o próprio objectivo do programa. Já em relação à questão do limite máximo dos três mil euros para as plataformas elevatórias, o mesmo resulta por um lado do orçamento do próprio programa, não muito substancial e por outro com o valor médio das intervenções que têm estado a ser desenvolvidas.

O Senhor Vereador José Assis, saudou igualmente as iniciativas que a Câmara Municipal desenvolve na área do apoio social, apoio cada vez mais necessário, tendo em conta até a situação de crise que se vive. Seguidamente e sobre o ponto seis referiu ser unânime a importância dos planos de segurança para o bom funcionamento das instituições e para a segurança dos utentes, dos familiares, dos trabalhadores e dos órgãos sociais que frequentam essas instalações, sendo que a Segurança Social, regra geral, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de acordo com o quadro legal, descentraliza verbas para apoio às suas actividades e ao serviço que prestam onde se poderá eventualmente englobar um montante para a segurança. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o ponto número oito da ordem de trabalhos, nomeadamente quanto ao figurino proposto de comparticipação financeira numa primeira linha para a CNAD que depois a redistribuirá de acordo com os projectos apresentados. Terminou referindo como fundamental a aposta numa maior mobilidade das pessoas portadoras de deficiências a começar pelos edifícios públicos, incluindo os municipais.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esclareceu que as verbas transferidas pela Segurança Social tem fins específicos e implicam uma prestação de contas rigorosa, pelo que não podem ser utilizadas para a elaboração dos planos de segurança, acrescentando que o que poderia acontecer era, a Segurança Social, conceder uma comparticipação a cada uma das instituições com esse fim. Quanto à comparticipação financeira atribuída à CNAD para posterior distribuição, referiu ter este modelo um balanço muito positivo, sendo para continuar até porque a câmara não pode atribuir comparticipações financeiras a pessoas em nome individual. Terminou referindo concordar com o facto de ser necessário apostar numa maior mobilidade e acessibilidade nos edifícios públicos, dando como exemplo o facto de, no Município, praticamente só as escolas do 1º ciclo serem acessíveis, dados resultantes de um inquérito recentemente aplicado pela CNAD, acrescentando que a maioria das escolas do 2º e 3º ciclos e secundário não apresentam acessibilidade plena, caso da Escola Pedro Eanes Lobato, já inaugurada após o famoso Dec.-Lei n.º 123 e sem acessibilidades.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

O Senhor Vereador Manuel Pires, observou ser surpreendente como é que se permite que se continue a construir, neste Concelho sem se ter em conta a necessidade das acessibilidades para pessoas com deficiência, sendo que nada custa colocar ao lado da escada uma rampa de acesso aos elevadores.

9.Deliberação n.º 402/2008- CMS – AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS ARRANJOS EXTERIORES DO PREC E SERVIÇOS AFECTADOS DO METRO SUL DO TEJO – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO A ADOPTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades

“Considerando que:

O Dec.-Lei n.º 337/99, de 24 de Agosto o regime geral da Concessão da rede de Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo.

A concessão tem por objectivo, a realização pela concessionária, do projecto, construção, fornecimento de equipamentos e de material circulante, financiamento, exploração, manutenção e conservação do MTS.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados da assinatura do contrato de concessão, podendo ser prorrogado o prazo.

A concessionária é, face ao concedente, a única e directa responsável pelo atempado e perfeito cumprimento das obrigações constantes do contrato de concessão e as decorrentes de normas, regulamentos ou disposições administrativas que lhe sejam aplicáveis, não podendo opor ao concedente qualquer contrato ou relação com terceiros para exclusão ou limitação dessa responsabilidade, salvo quando o próprio contrato de concessão o permitir.

A concessionária será responsável por deficiências na reposição dos serviços afectados por um período de três anos, contados da entrada em serviço das ILD (Cfr. Clausula 34.3 do Contrato de Concessão).

A responsabilidade da concessionária no que respeita aos arranjos exteriores, mantém-se pelo prazo de cinco anos contados da data da recepção provisória prevista na clausula 50, nos termos e para os efeitos previstos no art. 226º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (Cfr. Clausula 36.3 do contrato de concessão).

Por Resolução de Ministros n.º 71-R/2002, de 13 de Março, foi constituída Equipa de Missão-Gabinete do Metro Sul do Tejo - para realizar em nome do Estado/Concedente, a coordenação e verificação do cumprimento dos objectivos definidos no Contrato de Concessão.

A recepção do MTS, será lavrada em auto assinado por representantes do Concedente e da Concessionária, que deverá ser homologado pelo Ministro das Finanças e das Obras Públicas, dele devendo constar as seguintes menções:

- A aprovação pelo Concedente dos relatórios das fases de recepção e de demonstração do MST;
- A eliminação, correcção ou reparação de anomalias verificadas na fase de demonstração;
- A implementação dos SIGAQS para as fases de realização das ILD e de exploração, conservação e manutenção do MST;
- A apresentação pela Concessionária e a aceitação pelo Concedente de todos os planos e manuais de operação de manutenção do MTS;
- A comprovação de que está totalmente concluída a aparte das ILD prevista na cláusula 11.2;
- Em geral, a comprovação pela Concedente de que estão cumpridas todas as obrigações e responsabilidades da Concessionária até à data do auto de recepção.

Os requerimentos da Concessionária para a recepção provisória dos espaços exteriores e dos serviços afectados, deverão ser apresentados ao Concedente e este através do GMST notificará os Municípios envolvidos para estarem presentes na recepção, por força da al. f), da Clausula 2ª do Protocolo para a cooperação técnica e financeira ente o Estado Concedente e os Municípios de Almada e do Seixal e art. 216º do Dec.-Lei n.º 59/99 de 2 de Março (para os serviços afectados).



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

A Câmara Municipal do Seixal, através de ofício enviado em 15 de Março de 2007 ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, informou que existiam um conjunto de deficiências nas obras do MST que careciam de ser corrigidas.

As obras do MST, só poderiam ser recepcionadas desde que todas as obras estivessem concluídas e se encontrassem eliminadas e corrigidas às anomalias verificadas na fase de demonstração.

Todavia, vieram as mesmas a ser recepcionadas em 27 de Abril de 2007, sabendo o Concedente a existência de deficiências nos espaços exteriores e nos serviços afectados.

Nos termos do ponto 2.3 da Clausula Segunda "...Sem prejuízo dos lotes em que já se tenham verificado recepções específicas, as recepções provisórias das ILD relativas a arranjos exteriores, pelo Concedente e Municípios envolvidos, apenas são efectuadas em conjunto com cada uma das três recepções provisórias relativas à entrada em serviço de cada uma três etapas do MST, previstas n.º 2.1..."

Pretende-se com as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 14/2008, de 24 de Janeiro e 167/2008, de 13 de Novembro, no que concerne às ILD e aos arranjos exteriores, estabelecer uma presunção de verificação simultânea entre a entrada em serviço dos três troços da 1ª fase do Metro Sul do Tejo, a saber:

1. Entrada em serviço do troço entre Corroios e Cova da Piedade até 30 de Abril de 2007, a qual já se verificou, correspondendo a Etapa 0 ao período entre 12 de Dezembro de 2005 e 29 de Abril de 2007:

a) Prazo de garantia para os ILD/Serviços afectados: 3 anos contados de 30 de Abril de 2007 com termo em 30 de Abril de 2010;

b) Prazo de garantia para os arranjos exteriores: 5 anos, contados de 29 de Abril de 2007, com termo em 30 de Abril de 2012;

2. Entrada em serviço do troço entre Corroios e a Universidade até 15 de Dezembro de 2007, correspondendo a etapa 1 ao período entre 30 de Abril e 14 de Dezembro de 2007:

a) Prazo de garantia para os ILD: 3 anos contados de 15 de Dezembro de 2007, com termo em 15 de Dezembro de 2010;

b) Prazo de garantia para os arranjos exteriores: 5 anos, contados de 15 de Dezembro de 2007, com termo em 15 de Dezembro de 2012.

3. Entrada em serviço de todos os demais troços da 1ª fase do MTS, até 27 de Novembro de 2008:

a) Prazo de garantia para os ILD: 3 anos contados de 27 de Novembro, com termo em 27 de Dezembro de 2011;

b) Prazo de garantia para os arranjos exteriores: 5 anos, contados de 27 de Novembro de 2008, com termo em 27 de Novembro de 2013.

Todavia, subsiste a falta de recepção pela Câmara Municipal do Seixal, dos arranjos exteriores do PREC e dos serviços afectados, o que configura uma clara violação por parte do Concedente (Estado Português) do "Protocolo para a Cooperação Técnica e Financeira Entre o Estado e os Municípios de Almada e do Seixal Para a Concretização da 1ª Fase do MST"

Após a recepção provisória dos arranjos exteriores do Prec e dos serviços afectados, ser efectuados pela Câmara Municipal do Seixal, recairá a Concessionária, até à recepção definitiva, durante o prazo de garantia das obras, a manutenção das ILD, dos serviços afectados e dos arranjos exteriores do PREC:

Face ao exposto, proponho:

Na medida em que não se encontram recepcionadas pela Câmara Municipal do Seixal, os trabalhos do Metro Sul do Tejo, referentes a serviços afectados e arranjos exteriores do PREC, seja aprovada a adopção do seguinte procedimento:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

I – Identificação dos Trabalhos:

1- Levantamento pelas estruturas Municipais com competência para intervir, das deficiências existentes, quanto aos serviços afectados e arranjos exteriores do PREC e elaboração de relatório circunstanciado, acompanhado de fotografias datadas (estruturas Municipais com competência para intervir – Divisão de Água, Divisão de Esgotos, Divisão Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, Divisão de Redes Viárias e Transportes, Divisão de Espaços Verdes e Divisão de Salubridade e Gabinete de Mobiliário Urbano);

2 – Elaborar mapa de trabalhos a realizar, orçamentado valores (Estruturas Municipais com competência para intervir – Divisão de Água, Divisão de Esgotos, Divisão Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, Divisão de Redes Viárias e Transportes, Divisão de Espaços Verdes e Divisão de Salubridade e Gabinete de Mobiliário Urbano);

3 – Remeter ao Grupo de Trabalho interno para o Metro Sul do Tejo, o relatório, as fotografias e os mapas de trabalho, acompanhados dos orçamentos (Estruturas Municipais com competência para intervir – Divisão de Água, Divisão de Esgotos, Divisão Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, Divisão de Redes Viárias e Transportes, Divisão de Espaços Verdes e Divisão de Salubridade e Gabinete de Mobiliário Urbano);

II - Notificação ao Concedente:

4. Notificação do Concedente (Estado Português), através do Gabinete de Missão, para intimação do Concessionário MTS à realização dos trabalhos em falta, fixando um prazo de 15 dias úteis, para a execução dos trabalhos (Direcção Municipal para o Metro Sul do Tejo);

III – Notificação ao Concedente do Sentido Provável da Decisão em Sede de Audiência de Interessados:

5 – Notificação do Concedente, do sentido provável da decisão para, no prazo de dez dias úteis se pronunciar sobre o seguinte projecto de decisão:

Executar em 15 dias úteis (ou outro prazo que se mostre razoável) as obras resultantes do levantamento e constantes do relatório e com o valor orçamentado;

Findo esse prazo a Câmara realizará os trabalhos em falta e promoverá a execução para pagamento de quantia certa (Deliberação Municipal para o Metro Sul do Tejo);

6 – Na resposta o Concedente, poderá pronunciar-se sobre as questões que constituem objecto do procedimento, bem como requerer diligencias complementares e juntar documentos (Direcção Municipal para o Metro Sul do Tejo);

7 – Relatório do Instrutor, no qual é resumido o conteúdo do procedimento e se formula uma proposta de decisão, sintetizado as razões de facto e de direito que justificam (Cfr. art. 105º do CPA) (Direcção Municipal para o Metro Sul do Tejo);

IV – Despacho Notificando o Concedente Para a Execução de Obras ou Trabalhos Constantes do Mapa:

8. Despacho ou Deliberação notificando o concedente para em prazo razoável, executar as obras ou trabalhos, constantes do mapa de trabalho e do valor orçamento, com a indicação de que findo aquele prazo a Câmara Municipal executará os trabalhos, substituindo-se à Empresa Concessionária (Direcção Municipal para o Metro Sul do Tejo);

V – Execução dos trabalhos Pelos Serviços Operacionais da Câmara Do Seixal em Substituição do Concedente:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

9. Os serviços operacionais, identificados nos pontos 1, 2 e 3 da presente proposta de procedimento, findo o prazo fixado ao concedente, executarão os trabalhos (Estruturas Municipais com competência para intervir – Divisão de Água, Divisão de Esgotos, Divisão Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, Divisão de Redes Viárias e Transportes, Divisão de Espaços Verdes e Divisão de Salubridade e Gabinete de Mobiliário Urbano):

VI – Notificação Para Pagamento Voluntário do Valor dos Trabalhos:

10 – A Câmara Municipal do Seixal, notificará o concedente para pagar voluntariamente no prazo de Dez dias úteis, o valor da iniciar-se à fase de execução, precedida de Despacho ou Deliberação de Câmara, sendo extraída Certidão de Dívida (Direcção Municipal para o Metro Sul do Tejo):

VII – Execução por Falta de Pagamento Voluntário:

11 – A decisão de proceder à execução administrativa é sempre notificada ao Concedente antes de se iniciar a execução, com a indicação de que na falta de pagamento voluntário, no prazo fixado, seguir-se-á o processo de execução fiscal regulado no Código do Processo Tributário (Cfr. artigos 152º, n.º 1 e 155º, n.º 1 do CPA) (Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações do DAGEF).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, referiu tratar-se de uma proposta no sentido de obrigar o Estado Português, concedente e através dele a concessionária a reparar as duzentas e sessenta e quatro anomalias registadas pelo Município, objecto de dois relatórios, um de Fevereiro e outro de Novembro de dois mil e sete e trazidos exactamente a esta Câmara Municipal. Acrescentou que a ideia base será, através dos mecanismos legais à disposição, obrigar estas entidades a cumprirem aquilo que estava estipulado, em termos dos seus mapas de trabalhos. Referiu ainda que o Município do Seixal pagará quatro milhões de euros para executar as obras de arranjos exteriores e para além dessa verba as obras estão mal executadas, com muitas deficiências e anomalias e que passado ano e meio da inauguração da primeira etapa do MST, não existem registos positivos em termos da resolução desta questão.

O Senhor Vereador José Assis, começou por referir que com a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Santos ficou mais preocupado, já que pensava que a proposta aqui em apreço não consubstanciasse um procedimento para obrigar o Estado, desde já mas seria um procedimento que tem os seus passos e os seus tempos, com vista a dialogar, a consensualizar numa primeira fase e só depois, excepcionalmente ou subsidiariamente, cobrar coercivamente. Acrescentou querer acreditar que este procedimento não afaste o caminho do diálogo com todos os participantes no projecto com vista ao ressarcimento daquilo que é legalmente devido.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, ainda que secundando a intervenção do Senhor Vereador José Assis, referiu que a postura presente na proposta em causa parece ser pro-activa, de resolver problemas, sendo que, por várias vezes havia sugerido este tipo de postura, aplicando-a por exemplo às estradas nacionais. No entanto a forma como a proposta foi apresentada de facto pareceu-lhe leve, não concordando que se diga que se pretende obrigar o Estado, sendo que na realidade o conteúdo da proposta revela que se vai utilizar o Estado enquanto entidade cessionário, como intermediário, como veículo para exigir ao responsável pela obra, a entidade concessionária, a resolver as anomalias. Referiu que a responsabilidade é do consórcio, do



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

cessionário do MST, entidade que deveria entregar a obra em perfeito estado de conservação e a avaliar ou acreditar naquilo que nos é aqui trazido hoje, não o fez. Observou ainda que não está concluído o levantamento final das anomalias detectadas, sendo que tal será comunicado à entidade cessionária para, em dez dias, de acordo com o processo administrativo e em sede de audiência de interessados, se pronunciar. Para terminar salientou tratar-se de um processo na sua opinião inédito, pelo menos neste mandato, realidade a saudar, no entanto deve o mesmo ser entendido de forma a tentar resolver um problema que existe ou que pelo menos se pensa que exista, sendo para tal fundamental identificar concretamente as anomalias e o valor envolvido.

O Senhor Presidente, começou por esclarecer que não se trata de pensar que exista um problema, o problema é real e está à vista de todos. Acrescentou que a questão está a ser tratada de maneira séria e que a questão de fundo é que o metro funcione, no entanto não pôde deixar de referir ser incompreensível que uma obra com troços e intervenções concluídas há dois anos não tenha contemplado a reparação das anomalias. Ainda sobre as anomalias, esclareceu que as mesmas estão identificadas e registadas num relatório com mais de dois anos e que existe um investimento da câmara nos arranjos exteriores de quatro milhões de euros. Terminou referindo que a câmara optou por este procedimento, que significa naturalmente algum investimento, pelo menos num determinado período, até ser ressarcida, numa área que não é da sua competência, esperando que esta posição firme contribua para a resolução do problema, mantendo-se naturalmente o diálogo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que neste momento todos se deveriam empenhar no sentido de se alcançar uma boa adesão das populações ao MST, até porque a evolução da segunda fase, esta sim importantíssima para o Concelho, depende também da continuação ou não do sucesso do MST nestes primeiros seis meses, conforme estará previsto no contrato de concessão. Terminou observando que, como referido pelo Senhor Presidente, se torna fundamental que não se esgote o diálogo.

O Senhor Presidente, referiu que a passagem para a segunda e terceira fases dependem de duas condições que podem funcionar como alternativas, ou seja, por um lado a banda de procura avaliada nos primeiros seis meses e por outro a opção, a vontade do Estado Português. Terminou referindo que esta não será apenas uma questão financeira ou económica, mas sim de coesão social e de desenvolvimento económico do arco ribeirinho.

O Senhor Vereador José Assis, reforçou o facto de resultar das intervenções anteriores que este expediente será usado contenciosamente se e quando a solução consensual não for encontrada e também que este procedimento será desenvolvido no quadro legal.

10. Deliberação nº 403/2008 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL SITO EM CASAL DO SAPO, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: AUTO FJJ, LDA. – PROCESSO Nº 1/A/02. – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos nºs 30734 de 2008.05.28, 43061 de 2008.07.31, 50233 de 2008.09.11 e 63635 de 2008.11.13 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2008.11.20 e de acordo com o constante no Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- 1- Aprovar a alteração ao loteamento industrial do Casal do Sapo de acordo com o disposto no nº 8 do art.27º do Dec-Lei nº 555/99 alterado pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.
- 2- Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará, as quais vão originar um aditamento ao alvará de loteamento, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147º do Código do Procedimento Administrativo.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

11. Deliberação nº 404/2008 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO SITO EM VINHA DE TAVARES, VALE DE ROLAS, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: SOUSICOR – URBANISMO E CONSTRUÇÕES, LDA. – PROCESSO Nº 12/A/94. – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

"Considerando os requerimentos nºs 319452 de 2007.12.20 e 48437 de 2008.09.03 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2008.11.20 e Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2008.11.20, conforme deliberação municipal nº 372/2008 de 29.10.2008 e de acordo com o constante no Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de loteamento em Vinha de Tavares, Vale de Rolas, freguesia de Paio Pires, a qual vai originar um aditamento ao alvará de loteamento, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147º do Código do Procedimento Administrativo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

12. Deliberação nº 405/2008 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO ESCOLAR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO. PROCESSO Nº 03.002-2007/49. – ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

"Propõe-se a aprovação do Parecer da Comissão de Análise às propostas do concurso referenciado em epígrafe, bem como o Relatório Instrutor da Audiência Prévia de Interessados e consequente adjudicação à empresa Comprojecto – Projecto Construções, Lda.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

- Valor da adjudicação: € 672.058,99 + IVA

- Prazo da execução: 120 dias.

Tem cabimento definitivo n.º 306/CA/2008, referenciada no ano 2008 e 2009, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, que aprovou as Grandes Opções do Plano.

Propõe-se ainda, que o Sr. Eng.º Eugénio José Costa, seja o agente fiscalizador para esta empreitada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Comissão de Análise – anexo n.º 790/2008
- Informação de cabimento n.º 306/2008 – anexo n.º 791/2008
- Informação do DEC de 12.11.08 – anexo n.º 792/2008

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

13. Deliberação n.º 406/2008 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI NA EB INTEGRADA NUN'ÁLVARES. PROCESSO N.º 03.002-2008/21. – ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“Propõe-se a aprovação do Parecer da Comissão de Análise às propostas do concurso referenciado em epígrafe, bem como o Relatório Instrutor da Audiência Prévia de Interessados e consequente adjudicação à empresa Comprojecto – Projecto Construções, Lda.

- Valor da adjudicação: € 1.286.221,68 + IVA

- Prazo da execução: 210 dias.

Tem cabimento definitivo n.º 310/CA/2008, referenciada no ano 2008 e 2009, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, que aprovou as Grandes Opções do Plano.

Propõe-se ainda, que a Sra. Eng.ª Sónia Pereira Marques da Silva, seja o agente fiscalizador para esta empreitada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Comissão de Análise – anexo n.º 793/2008
- Informação de cabimento n.º 310/CA/2008 – anexo n.º 794/2008
- Informação do DEC de 12.11.08 – anexo n.º 795/2008

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

14. Deliberação n.º 407/2008 – CMS – DOAÇÃO (PARCELA C, COM A ÁREA DE 4.150m2) E CONCESSÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE (PARCELA A, COM A ÁREA DE 1.500m2), AO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO E LARANJEIRO. ALTERAÇÃO POR REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N.º 34/2007-CMS DE 7 DE FEVEREIRO. – PROCESSO N.º 9/M/98.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

“Considerando as razões invocadas pelo Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo e Laranjeiro, sustentadas pelos pareceres dos respectivos serviços, propõe-se que a Câmara delibere:

1 – Revogar, nos termos do art. 140º do Código do Procedimento Administrativo, o ponto nº 2 (dois) da deliberação camarária nº 034/2007 de 7 de Fevereiro de 2007, em que são cedidas, em direito de superfície, duas parcelas (parcela A e parcela C) ao Centro supra referido;

2 – Aprovar a doação ao Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo e Laranjeiro da parcela “C” com a área de 4.150 m2, para uso das instalações do próprio Centro, parcela esta descrita na Conservatória do Registo Predial de Amora sob a matriz nº 13066 com registo a folhas 8031/20080317 e à qual é atribuído o valor de € 145.250,00 e as seguintes confrontações:

- Norte: Rua Florbela Espanca e Rua das Gémeas.

- Sul: Rua Eça de Queirós

- Nascente: Rua Gil Vicente

- Poente: Cercisa

3 – Aprovar a concessão por direito de superfície por 50 anos, renováveis, da parcela A ao mesmo Centro Paroquial, parcela esta com 1.500 m2, destinada a espaço lúdico e de desporto como apoio ao ATL do Centro Paroquial e descrita na Conservatória do Registo Predial de Amora sob a matriz nº 13065 com registo a folhas 8032/20080317 e à qual é atribuído o valor de € 52.500,00 e as seguintes confrontações:

- Norte: Domínio Público Municipal

- Sul: Rua das Gémeas e Rua Gil Vicente

- Nascente: Escola Básica do 1º Ciclo – José Afonso

- Poente: Rua das Gémeas e Domínio Público Municipal.

4 – Que ambas as parcelas, referidas nos pontos anteriores, são respectivamente doada e concedida em direito de superfície para o uso agora aprovado sujeitos à condição resolutiva, se tiverem fins diferentes, sem a autorização da Câmara Municipal do Seixal.

5 – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorga das respectivas escrituras.

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta do Centro Paroquial e Social de Miratejo – anexo nº 796/2008
- Informação do Adjunto do Pelouro Urbanismo e Equipamentos Municipais – anexo nº 797/2008

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais

Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

15. Deliberação nº 408 – CMS – EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA VALA DAS GALEGUINHAS E DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES À PISCINA DA QUINTA DAS GALEGUINHAS. INDEMNIZAÇÃO. – PROCESSO Nº 05.04.01/97. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“Com base na informação do Director do Departamento de Equipamentos Colectivos de 05.11.2008 e atendendo:

1. Ao parecer jurídico que junto se anexa e no qual estão discriminados os valores apurados e devidamente comprovados de danos emergentes;
 2. À legislação que rege este processo, Dec – Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro;
 3. Às várias reuniões efectuadas entre a Câmara Municipal do Seixal e a empresa adjudicatária DOLMEN – Engenharia Civil, Lda.;
- Propõe-se a aprovação da indemnização à empresa DOLMEN – Engenharia Civil, Lda. pelos danos emergentes decorrentes da suspensão da obra, no valor de € 45.713,00 com IVA incluído:



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

Tem cabimento n.º 303/CA/2008 de 30.10.2008.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer Jurídico – anexo 798/2008
- Informação do cabimento n.º 303/CA/2008 – anexo n.º 799/2008

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, Manuel Pires de Andrade Pereira, João Manuel Sequeira Seabra e três votos contra dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz e José Manuel Azevedo Assis, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

16. Deliberação n.º 409/2008 – CMS – PROGRAMA-BASE DO JI DO FOGUETEIRO – AMORA – PROCESSO N.º DEC15/08 – APROVAÇÃO

Proposta:
Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos / Divisão de Projecto de 18/11/2008, propõe-se a aprovação do Programa Base.
Informamos que a estimativa de custo para esta intervenção é de € 1.115.000 (um milhão, cento e quinze mil euros), sendo de € 975.000 para o edifício e de € 140.000 para o espaço exterior. O terreno tem 2470 m² de área, a área bruta total de construção da proposta é de 1180m², sendo 1290m² o total da área de intervenção no espaço exterior do JI.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

17. Deliberação n.º 410/2008 – CMS – PROGRAMA-BASE DO JI DA QUINTA DE S. NICOLAU – CORROIOS – PROCESSO N.º DEC16/08 – APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos / Divisão de Projecto de 18/11/2008, propõe-se a aprovação do Programa Base.
Informamos que a estimativa de custo para esta intervenção é de € 1.115.000 (um milhão, cento e quinze mil euros), sendo de € 975.000 para o edifício e de € 140.000 para o espaço exterior. O terreno tem 2280 m² de área, a área bruta total de construção da proposta é de 1180m², sendo 1000m² o total da área de espaço exterior do JI.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

18. Deliberação n.º 411/2008 – CMS – PROGRAMA-BASE DO JI DA QUINTA DE CIMA – ARRENTELA – PROCESSO N.º DEC36/08. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos / Divisão de Projecto de 18/11/2008, propõe-se a aprovação do Programa Base.

Informamos que a estimativa de custo para esta intervenção é de € 1.115.000 (um milhão, cento e quinze mil euros), sendo de € 975.000 para o edifício e de € 140.000 para o espaço exterior. O terreno tem 2200 m² de área, a área bruta total de construção da proposta é de 1180m², sendo 1020m² o total da área de espaço exterior do JI E 1300m² a área de intervenção nos acessos.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

19. Deliberação n.º 412/2008 – CMS – PROGRAMA-BASE DA EB1/JI DA ALDEIA DE PAIO PIRES – PROCESSO N.º 01.01.01.04/01 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos / Divisão de Projecto de 19/11/2008, propõe-se a aprovação do Programa Base.

Informamos que a estimativa de custo para esta intervenção é de € 1.486.000 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil euros), sendo de € 1.131.000 para o edifício e de € 355.000 para o espaço exterior. O terreno tem 4378 m² de área e será a ampliar numa área de 2062m². A área bruta total de construção é de 1106m² na escola, sendo 526m² novo e 580m² a recuperar e de 750m² no JI, sendo o total da área de terreno 6440m² e de construção nova de 1276m².

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

20. Deliberação n.º 413/2008 – CMS – PROGRAMA – BASE DA EB1/JI DA QUINTA DE S. ANTÓNIO – CRUZ DE PAU, AMORA – PROCESSO N.º DEC122/08 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“De acordo com a informação do Departamento de Equipamentos Colectivos / Divisão de Projecto de 18/11/2008, propõe-se a aprovação do Programa Base.

Informamos que a estimativa de custo para esta intervenção é de € 813.000 (oitocentos e treze mil euros), sendo de € 620.000 para o edificado e de € 193.000 para o espaço exterior. A área bruta total de construção nova é de 858m² e 237m² a área do edifício existente a recuperar. A intervenção no espaço exterior é de 3318m² de área.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

21. Deliberação n.º 414/2008 – CMS – PERMUTA DO LOTE 2 COM A ÁREA TOTAL DE 10.000M2 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL SITO EM QUINTA DAS MARIALVAS, FREGUESIA DE CORROIOS, PELO TERRENO E EDIFICAÇÕES QUE CONSTITUEM OS LOTES A, B e C COM ÁREA TOTAL DE 3.996,50M2, PERTENCENTES A LIDL & CIA, LOJAS ALIMENTARES, SITOS EM SANTA MARTA DO PINHAL, FREGUESIA DE CORROIOS. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 233/2008-CMS DE 18 DE JUNHO – PROCESSO Nº 34/M/05.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Relativamente à deliberação camarária n.º 233/2008 de 18 de Junho de 2008 e nos termos do art. 148º do C.P.A., propõe-se que a Câmara delibere as seguintes rectificações, em tudo o mais mantendo-se o conteúdo da mesma:

a) A rectificação da área do lote B para 1.360m² em vez de 1.336m², mantendo-se a área total dos três lotes A, B e C de 3.996,5m².

b) A rectificação nos números das descrições do Registo Predial:

- lote A n.º 04212/221292

- lote B n.º 04213/221292

- lote C n.º 04214/221292

Que são da Conservatória do registo Predial da Amora e não do C.R.P. do Seixal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

22. Deliberação n.º 415/2008 – CMS – CONVOCATÓRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI AR7. PROCESSO Nº 1/G/08. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 492/SALCS/VJS, DE 12.11.2008.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“1. Através do Despacho n.º 492 SALCS/VJS de 12.11.2008, foi determinado que se procedesse à convocatória da assembleia constituída da AUGI AR7, usualmente designada por quinta do Carlos Costa, sita em pinhal de frades, nos termos do art. 8º, n.º 3 da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro.

2. Verificando-se, agora, que o autor do despacho não tem competência subdelegada nesta matéria em particular, deverá a Câmara Municipal, de acordo com o art. 137º, n.º 3 do Código de Procedimento Administrativo, deliberar o seguinte:

Ratificar o Despacho n.º 492/SALCS/VJS de 12.11.2008 que ordenou que se convocasse a assembleia constitutiva da AUGI AR7, usualmente designada por Quinta do Carlos Costa, sita em Pinhal de Frades, nos termos do art. 8º, n.º 3 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho n.º 492 SALCS/VJS – anexo n.º 800/2008
- Informação da DAU/SALCS – anexo n.º 801/2008
- Informação da Assessoria Jurídica – anexo n.º 802/2008.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, Manuel Pires de Andrade Pereira, João Manuel Sequeira Seabra e duas abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz e José Manuel Azevedo Assis, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

23.Deliberação n.º 416/2008 – CMS – PROGRAMA DE APOIO À IMPRENSA ESCOLAR. ANO LECTIVO 2007/2008. ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO BENTO JESUS CARAÇA. – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO N.º 026/2008 – CMS, DE 23 DE JANEIRO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Educação

“ Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Educação n.º 25704 de 17 de Novembro de 2008 em anexo.

Proponho nos termos do art. 148º do CPA, a rectificação da deliberação n.º 026/2008 – CMS de 23 de Janeiro de 2008, no que respeita à designação da destinatária da verba a saber: Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, atribuindo-se o já deliberado apoio de € 300 (trezentos euros), para o apoio ao projecto “Rádio Escolar”, tendo em consideração que não foi possível beneficiar do apoio concedido, por se verificar incorrecção na sua designação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2008.11.17 – anexo n.º 786/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 25/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Novembro de 2008

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PRESIDÊNCIA.....	- 13
RECURSOS HUMANOS, PATRIMÓNIO E ACÇÃO SOCIAL.....	- 14
DESPORTO, INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS E ACESSIBILIDADES.....	- 26
URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.....	- 30
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 37

.....